

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 24 DE JULHO DE 2015

Nº 4.422



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Altera as Leis 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, nos dias 21 de abril e 15 de novembro." (NR)

Art. 2º O inciso VII do art. 85 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85.

VII – de invalidez permanente, a que faz jus o militar da ativa que for julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pela Junta Militar Central de Saúde, em razão de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa eficiente, comprovado por sindicância ou inquérito policial militar.

......(NR)

Art. 3° Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

SUMÁRIO ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 1 CASA CIVIL 2 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 9 SECRETARIA DO DESENVOI VIMENTO DA AGRICUI TURA E PECUÁRIA 9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 10 SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 10 SECRETARIA DA FAZENDA 10 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 11 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 12 SECRETARIA DA SAÚDE 14 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 15 AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR 16 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS 16 BANCO DO EMPREENDEDOR 16 **DERTINS** 16 FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT 21 IGEPREV-TOCANTINS 22 **NATURATINS** 22 23 RURALTINS 24 **JUCETINS** UNITINS 25 DEFENSORIA PÚBLICA 26 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 28 PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS 30 PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ATO Nº 1.724 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - DAI-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.785.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.108 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.388 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia RONALDO GOMES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.786 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALDINEZ NOLETO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 6 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.849 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CONRADO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.860 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI, matrícula 920384-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 864 - DISP, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI, matrícula 920384-3, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de julho de 2015.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 917 - DSG, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

VANIELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SÁ PAIVA, número funcional 11124920-1, Analista Técnico-Jurídico/FCA-10, para responder pela Assessoria Jurídica, desta Pasta, em substituição ao seu titular NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, número funcional 1157957-3, no seu período de férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015.

PORTARIA Nº 918 - DSG, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 60309-1, Assistente Administrativo/FCA-6, para responder pela Gerência de Patrimônio Mobiliário, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420-5, no seu período de férias, de 04/07/2015 a 30/07/2015; e de 31/07/2015 a 07/08/2015.

PORTARIA Nº 919 - DSG, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

CHRISTIANE SOUZA E SILVA, número funcional nº 830681/7, Assessor Especial XI - AE-11, para responder pela Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular RIVANIA FERREIRA TELES, número funcional nº 974915/1, no seu período de férias de 20/07/2015 a 13/08/2015.

PORTARIA Nº 920 - DSG, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JANINE HARUMI PLÁCIDO HIRANO, número funcional nº 898512/1, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-2, para responder pela Gerência de Desenvolvimento e Manutenção em Sistemas, desta Pasta, em substituição ao seu titular RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, número funcional nº 968071/1, no seu período de férias de 13/07/2015 a 31/07/2015.

PORTARIA Nº 921 - DSG, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR.

JOÃO ANSELMO CALDEIRA VIEIRA, número funcional nº 11226455/1, Assistente Administrativo, para responder pela Assessoria de Planejamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular CLEOMAR ARRUDA SILVA, número funcional nº 744200/2, no seu período de férias de 06/07/2015 a 04/08/2015.

DESPACHO Nº 3.668/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000240

INTERESSADO(A): ROSILENE BARROS AIRES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 485620/2

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Supervisão Regional

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Rosilene Barros Aires, por meio do Despacho nº 2.607, de 24 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.643, de 05 de junho de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.06.2015 a 10.06.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.675/2015

PROCESSO: 2015/20360/000082

INTERESSADO(A): SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 303814/3

ÓRGÃO: Secretaria da Educação - À Disposição da Agência Tocantinense

de Ciência, Tecnologia e Inovação

LOTAÇÃO: Gerência de Pesquisa e Inovação

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 624 - CSS, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.389, de 09 de junho de 2015, e Apostila CCI nº 122-APT, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.400, de 24 de junho de 2015, que cedeu à servidora em referência à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 09 de junho de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente Sebastiana de Araújo Carvalho, por meio do Despacho nº 927, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.084, de 11 de março de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.676/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/002661

INTERESSADO(A): PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde

NÚMERO FUNCIONAL: 95210/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pedro Pires de Castro Guedes, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.05.2015 a 13.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.677/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010945

INTERESSADO(A): CERES AGUIAR BERNARDO

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 998038/2 ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy

MUNICÍPIO: Gurupi REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ceres Aguiar Bernardo, por meio do Despacho nº 1.345, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.679/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011343

INTERESSADO(A): BETÂNIA DOS SANTOS BATISTA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1195603/1 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Pré-Universitário - Convênio

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Betânia dos Santos Batista, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.07.2015 a 30.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.743/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003031

INTERESSADO(A): IRACEMA PEREIRA LACERDA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 267251/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Iracema Pereira Lacerda, por meio do Despacho nº 2.792, de 10 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.07.2015 a 30.06.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.744/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003028

INTERESSADO(A): FLÁVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 960941/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Flávia Denise Dias Queiroz Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.06.2015 a 03.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.745/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003027

INTERESSADO(A): LUCIANA DE MELO BORGES ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Farmacêutico

NÚMERO FUNCIONAL: 1130080/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis

MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana de Melo Borges, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.748/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003048

INTERESSADO(A): LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Nutricionista

NÚMERO FUNCIONAL: 1234978/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis

MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiza Mesquita de Assunção, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.07.2015 a 04.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.757/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000435

INTERESSADO(A): CARLOS GUSTAVO FONSECA RODRIGUES

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Médico Veterinário NÚMERO FUNCIONAL: 109955/1

ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento, da Agricultura e Pecuária

LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Gustavo Fonseca Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2015 a 31.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.761/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001175

INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 486507/2 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal

MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria do Socorro Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2015 a 30.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.769/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011125

INTERESSADO(A): FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 553820/2 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Francisco Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 4.182, de 24 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.706, de 03 de setembro de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.770/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011113 INTERESSADO(A): EDIMAR DOS REIS

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 892662/2 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida

MUNICÍPIO: Barrolândia

REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edimar dos Reis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3688/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011354 INTERESSADO(A): Izabel Alves Silva

ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 444331/2 ÇPF: 354.375.291-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes

MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 98, de 09 de julho de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3706/2015

PROCESSO: 2015/23000/001984

INTERESSADO(A): Carmen Lucia da Silva Araújo ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA: 707550/4

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves

MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 8714, de 6 de julho de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3718/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001946

INTERESSADO(A): Kleides Alves Fernandes Andrade ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 826835 /7 CPF: 713.418.461-72

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot

MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 95, de 30 de junho de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3729/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011703

INTERESSADO(A): Maria de Fátima Silva Dias Gonçalves ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

MATRÍCULA Nº: 1008994/2 CPF: 890.035.431-00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Assessoria Regional de Gestão

MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 99, de 09 de julho de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO N°: 2015.23000.001814.

CONTRATO Nº.: 006/2015.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração. CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A.

OBJETO: Aquisição de assinaturas de jornal impresso de circulação no Estado, que será destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Secretário da Secretaria da Administração e da Diretoria da Unidade do Plansaúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, inciso I da Lei

8.666/93

VALOR: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato está consignada nos Programas: 24.950.04.122.1061.4392 e 24870.04.122.1084.4350, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte nº: 0240 e 0242.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015

SIGNATÁRIOS: Sr. Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Sr. Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:	
ALBA LUCIA BEZERRA DE ABREU	216358/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 30/06/2015	
ANA PAULA BASTOS DE ARAUJO	11479620/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	02/07/2015 a 28/12/2015	
ANTONIO NUNES DA SILVA	11167041/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 28/07/2015	
DAGMA DIVINA ARAUJO MACEDO GOMES	745501/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015	
DALVANIRA XAVIER DE SOUSA MARTINS	298958/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 12/09/2015	
EDILBERTO CARLOS CIPRIANO	817287/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da	12/06/2015 a 30/06/2015	
CARVALHO			Família	31/07/2015 a 09/09/2015	
ELDER PITA ARRUDA	626512/3	Motorista	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 17/07/2015	
EVA SANTOS PEREIRA MOURA	43026/5	Professor da	Tratamento de	31/07/2015 a 23/09/2015	
EVA SANTOS PEREIRA MOURA	43020/5	Educação Básica	Saúde	26/06/2015 a 30/06/2015	
FLORIANO AMORIM SILVA	577082/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/09/2015	
IRACEMA BORGES PIRES	1008820/6	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 11/12/2015	
JORDANA FERNANDES JACOME	768811/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 08/08/2015	
LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES	55806/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 26/12/2015	
MARCILENE BARROS LIMA FERREIRA	1213520/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 04/08/2015	

MARIA CREUZA BARROS WANDERLEY	846317/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 11/08/2015
MARIA DAS DORES PEREIRA DOS REIS SILVEIRA	231566/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/07/2015 a 07/11/2015
MARIA FRANCISCA BARROS MARINHO	644575/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 13/09/2015
MARIA ZENAIDE AIRES DA SILVA SANTOS	536262/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 25/12/2015
MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR	1038770/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 30/06/2015
MATOS NOLETO WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	919266/4	Professor da	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a
REGINA LINDEMANN	922265/7	Educação Básica Professor da	Tratamento de	30/06/2015 31/07/2015 a
RITA DE CASSIA LUSTOSA	419750/2	Educação Básica Professor da	Saúde Tratamento de	11/08/2015 18/07/2015 a
		Educação Básica	Saúde	15/09/2015
ORGÃO SERVIDOR:	DE LOTAÇÃO: MATRÍCULA:	SECRETARIA DA SAÚDE CARGO:	TIPO DE	PERÍODO:
		Assistente de Serviços	LICENÇA: Tratamento de	08/07/2015 a
ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON ADRIANE LOPES DA SILVEIRA	11148411/1	de Saúde Técnico em	Saúde Tratamento de	05/09/2015 13/07/2015 a
MEDEIROS	621149/2	Laboratório Técnico em	Saúde Tratamento de	11/08/2015 06/07/2015 a
AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	1084917/3	Enfermagem	Saúde	04/08/2015
ANA MARIA PAZ DA SILVA	1193058/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	10/07/2015 a 19/07/2015
CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	868805/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 06/08/2015
DEISYALVES DOS SANTOS NETO LIMA	1280856/1	Analista Técnico- Administrativo	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 17/07/2015
DJALMA RODRIGUES MONTEIRO	186755/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a 24/07/2015
ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA	1216457/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 09/07/2015
GABRIELA CAMPOS SOUSA RABELO	11141310/2	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	11/07/2015 a 25/07/2015
GISELLY EVE SETTE CINTRA	1240374/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a
JOSE SANTOS BANDEIRA	250780/4	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/07/2015 a 21/07/2015
JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	941508/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 12/08/2015
JOVINA PROFETA SEABRA	365297/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2015 a
JOVINA PROFETA SEABRA	365297/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 05/07/2015
KLELIA RODRIGUES DIAS	1119907/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 29/08/2015
KLERISTON MORAIS DA SILVA	11144033/1	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a 08/08/2015
LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402/4	Médico	Tratamento de Saúde	07/07/2015 a 04/10/2015
LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	445906/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 29/07/2015
LUANA CUNHA CAVALCANTE	1239643/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/06/2015 a 10/07/2015
LUCIANE MIRANDA DE FARIAS	954977/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 06/08/2015
MANOEL DIVINO DE ASSIS	179430/1	Médico	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 31/08/2015
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MELO	844564/7	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 13/07/2015
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	156659/6	Assistente Social	Tratamento de	12/07/2015 a
CAVALCANTE MARIA FELIX SANTOS LIMA	209512/3	Técnico em	Saúde Tratamento de	16/07/2015 03/07/2015 a
RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	571950/3	Técnico em	Saúde Tratamento de Saúde	17/07/2015 08/07/2015 a 05/09/2015
RAQUEL GOMES LEITE	511824/1	Técnico em	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a
REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	529853/1	Assistente de Serviços	Tratamento de	07/09/2015 12/07/2015 a
RODRIGO GARCIA KLEIBER	228130/2	de Saúde Cirurgião Dentista	Saúde Tratamento de	10/08/2015 08/07/2015 a
SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	999572/1	Auxiliar de	Saúde Tratamento de	27/07/2015 07/07/2015 a
SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	999572/2	Enfermagem Técnico em	Saúde Tratamento de	05/08/2015 07/07/2015 a
TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	470032/3	Enfermagem Auxiliar de	Saúde Tratamento de	05/08/2015 01/07/2015 a
TATIANA GARCIA DA MOTA	279812/2	Enfermagem Enfermeiro	Saúde Tratamento de	15/07/2015 03/06/2015 a
		Auxiliar de	Saúde Tratamento de	01/08/2015 02/07/2015 a
WELLINGTON SILVA GARCIA	459127/1	Enfermagem	Saúde	16/07/2015

ORGÃO D	E LOTAÇÃO: S	ECRETARIA DA FAZEND	A	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DEUSILENE SILVA PIRES	794019/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 11/08/2015
FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	764799/2	Gestor Público	Doença em Pessoa da Família	30/06/2015 a 09/07/2015
ORGÃO DE LO	TAÇÃO: SECR	ETARIA GERAL DE GOV	ERNO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES JUNIOR	11498870/1	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 20/07/2015
ORGÃO DE LO	TAÇÃO: PROCL	JRADORIA-GERAL DO E	STADO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANUAR JORGE AMARAL CURY	815084/2	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	25/07/2015 a 20/01/2016
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO BASTOS	187966/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 27/07/2015
WALTERLUZIO GOMES DE AZEVEDO	509659/3	Motorista	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 02/08/2015
000000000000000000000000000000000000000	ODETADIA DE I	MEIO AMPIENTE E DEOI		
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SE SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE	PERÍODO:
JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	495922/2	Assistente	LICENÇA: Tratamento de	07/07/2015 a
OLIVEIRA	+3037717	Administrativo	Saúde	05/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SEC		ESENV REGIONAL, URB	ANO E HABITAÇÃ TIPO DE	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	LICENÇA:	PERÍODO:
BRUNO RANGEL CESAR	44936/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 23/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO	: SECRETARIA	DO PLANEJAMENTO E	ORÇAMENTO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS	977746/1	Analista em Tecnologia da Informação	Doença em Pessoa da Família	13/07/2015 a 27/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SE	CRETARIA DO	DESENV DA AGRICULT	URA E PECUÁRIA	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	370529/1	Operador de Microcomputador	Doença em Pessoa da Família	09/07/2015 a 12/07/2015
ORGÃO DE LOT.	AÇÃO: SECRET	TARIA DA SEGURANÇA F	PÚBLICA	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DENISE SEVERO DA SILVA	11140003/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	13/07/2015 a 11/08/2015
LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO	637662/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/06/2015 a 26/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	SECRETARIA F	OO TRABALHO E ASSIST		-
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE	PERÍODO:
LUIZA ALVES OLIVEIRA	1272128/1	Assistente	LICENÇA: Tratamento de	17/06/2015 a
TERESINHA DE JESUS PIMENTA	291575/5	Administrativo Auxiliar Administrativo	Saúde Tratamento de	31/07/2015 08/07/2015 a
BRBOSA FLORIANO AMORIM SILVA	577082/3		Saúde Tratamento de	05/09/2015 18/07/2015 a
		Pedagogo	Saúde	14/09/2015
•		A DE DEFESA E PROTE	ÇÃO SOCIAL TIPO DE	perior -
SERVIDOR: FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO	MATRÍCULA:	CARGO: Conciliador de Defesa	LICENÇA:	PERÍODO: 06/07/2015 a
OLIVEIRA	11457635/1	do Consumidor	Licença Maternidade	01/01/2016
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	04/07/2015 a 01/09/2015
MAFALDA CRISOSTOMO DO CARMO	588754/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 20/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊN	ICIA DE DEF AC	GROPECUÁRIA DO ESTA	1	NS
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
BEATRIZ FERREIRA ALENCAR	736408/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 31/08/2015
MARIA LETICIA FERREIRA GOMES	42204/4	Chefe da Assessoria de Comunicação	A Gestante - INSS	09/07/2015 a 04/01/2016
ROGERIO SILVA DOS SANTOS	115736/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 15/08/2015
		Journal	Jauue	10/00/2010

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS					
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:	
PAULO ESTEVAO BORGES GOMIDE	235201/3	Requisitado	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 02/08/2015	
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INST	ITUTO DE DES	ENVOL RURAL DO ESTA	DO DO TOCANTII	NS	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:	
SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	478389/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 24/08/2015	
UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	11188391/1	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 17/07/2015	
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	INSTITUTO DE	TERRAS DO ESTADO D	O TOCANTINS		
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:	
IARILENE SARAIVA DA SILVA	1098373/2	Assessor Especial X	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015	
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:	
SHIRLEY MARTINS FERNANDES ABREU	716902/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 06/08/2015	

PALMAS, 22 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:		
DINALVA DIAS PEREIRA	439384/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 10/10/2015		
ORGÃ	O DE LOTAÇÃO	D: SECRETARIA DA SA	ÚDE			
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:		
IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	1208322/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 03/07/2015		
MARIA MADALENA LOPES MOURA OLIVEIRA	1220691/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/07/2015 a 31/07/2015		
POLLYANNA NATALIA SILVA DO VALE	840637/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/06/2015		
RAIMUNDA NONATA PIRES AZEVEDO	280954/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 26/12/2015		
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL						
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:		
GILSON DA SILVA RIBEIRO	1010590/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 29/07/2015		

PALMAS, 22 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ADONIAS PEDRO DE SOUZA	210071-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/004056	12.07.2015 a 09.10.2015
ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	Professor Normalista	2014/27000/001440	30.06.2015 a 27.09.2015
ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	750703-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/005352	08.07.2015 a 04.11.2015
ALVINA NUNES DE SOUSA	491345-2	Professor Normalista	2009/2700/000106	16.06.2015 a 12.12.2015
ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	281788-1	Professor Normalista	2008/2700/005454	16.06.2015 a 12.12.2015
CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA	1005200-3	Professor Normalista	2014/27000/002445	06.07.2015 a 03.10.2015
CLEUZA AIRES DA SILVA	429482-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/000244	03.07.2015 a 29.12.2015

EDVAALVES ARAUJO DELMONDES	861380-2	Professor da	2014/27000/011982	14.07.2015 a
ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA		Educação Básica Professor da	2015/30550/003026	09.01.2016 08.06.2015 a
MONTEIRO ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA	349905-3	Educação Básica Técnico em		04.12.2015 08.06.2015 a
MONTEIRO	349905-2	Enfermagem Professor	2015/30550/003026	04.12.2015 21.06.2015 a
EVA AIRES SANTANA EVANILDE FERREIRA MIRANDA	459243-1	Normalista Professor	2008/2700/000213	17.12.2015 15.07.2015 a
SANTOS	490584-1	Normalista	2009/2700/000620	10.01.2016
EVELIN PEREIRA RENNER FELIX	598413-1	Professor Normalista	2009/2700/002504	15.07.2015 a 11.11.2015
FRANCELINA CESARIO DOS SANTOS DE CASTRO	571948-2	Professor Normalista	2014/27000/007416	16.07.2015 a 13.10.2015
GEODIVAN PEREIRA LIMA	220350-2	Professor Normalista	2014/27000/012891	01.07.2015 a 28.09.2015
GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO	350361-1	Professor Normalista	2006/2700/003032	06.07.2015 a 02.11.2015
GILDEZIATURIBIO MASCARENHAS BRITO	553326-2	Professor Normalista	2013/2700/001012	27.06.2015 a 23.12.2015
JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370-1	Professor Normalista	2014/27000/011815	07.07.2015 a 04.10.2015
JARBAS DA SILVA DIAS	865233-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/007363	31.07.2015 a 28.10.2015
JOANA DARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS	272763-2	Professor Normalista	2013/2700/002293	07.07.2015 a 04.10.2015
JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	675250-2	Professor Normalista	2014/27000/012024	15.07.2015 a 12.09.2015
LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA	213813-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/011504	30.06.2015 a 28.08.2015
LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	791894-1	Professor Normalista	2015/23000/001047	27.06.2015 a 25.08.2015
LUCI CALIXTO DE SOUZA GONCALVES	451128-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/001220	06.07.2015 a 03.09.2015
LUCINEIDE ALVES PINTO	648374-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/17010/000164	10.07.2015 a 05.01.2016
LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO	564129-2	Professor da Educação Básica	2010/2700/000684	03.07.2015 a 30.10.2015
MARIA DA CONCEICAO BATISTA	424083-1	Professor Normalista	2014/27000/000985	14.07.2015 a 09.01.2016
MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA	706910-1	Professor Normalista	2011/2700/003126	16.07.2015 a 12.11.2015
MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	267147-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/001909	30.06.2015 a 26.12.2015
MARIA DAS MERCES COUTINHO SOUSA	407978-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/007838	09.07.2015 a 06.10.2015
MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS	414302-2	Professor Normalista	2015/23000/001983	23.06.2015 a 20.09.2015
MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/27000/000120	30.06.2015 a 26.12.2015
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO	790828-2	Professor Normalista	2009/2700/004236	24.06.2015 a 20.12.2015
MARIA LUZENE FERREIRA NUNES	848466-2	Professor Normalista	2015/27000/000644	03.07.2015 a 30.09.2015
MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	312050-5	Professor Normalista	2015/27000/011339	08.07.2015 a 05.10.2015
MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	638952-2	Professor Normalista	2015/23000/001054	16.07.2015 a 12.11.2015
MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073-2	Professor da Educação Básica	2011/2300/005844	20.07.2015 a 15.01.2016
NELSIVONE MARQUES DE FREITAS	547065-2	Professor Normalista	2008/2700/001653	23.06.2015 a 21.08.2015
NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/000118	06.07.2015 a 01.01.2016
RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755-5	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/23000/002009	17.06.2015 a 14.10.2015
REGINA MARIA FERREIRA	420296-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/002414	30.06.2015 a 27.09.2015
RITA DULCE LACERDA DE ABREU	927690-1	Professor Normalista	2011/2700/005565	16.07.2015 a 11.01.2016
ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/001805	13.07.2015 a 10.10.2015
ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816-1	Professor Normalista	2015/23000/001993	16.06.2015 a 12.12.2015
SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES	500218-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/001953	15.05.2015 a 10.11.2015
SERGIO LOBO DA ROCHA	781396-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001952	19.05.2015 a 14.11.2015
SILVANE ALVES DA SILVA	1132601-2	Professor da	2014/27000/013195	14.11.2015 14.07.2015 a 11.09.2015
TELMA MARIA PEREIRA DE SA	739094-3	Educação Básica Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/005358	24.07.2015 a
VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA	965264-4	Professor da	2015/23000/001954	19.01.2016 09.06.2015 a
VITORIA REGIA SOARES	727870-1	Educação Básica Professor	2015/27000/011495	05.12.2015 20.06.2015 a
ZULEIDE NERES SOUZA	698122-2	Normalista Professor	2015/23000/001992	17.10.2015 03.06.2015 a
ZOLLIDE NEINEO GOOZA	000122-2	Normalista	2010/2000/001392	30.09.2015

PALMAS, 22 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ROGÉRIO DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo PROCESSO: 2011/1101/0030 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATO N°: 001/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de

despesa 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses - 28/06/2015 a 27/06/2016

DATA DA ASSINATURA 26/06/2015

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação

Social

Juliano Ferraz de Paula - representante legal da Contratada Alankardek Ferreira Moreira - representante legal da Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 30/2015 PROCESSO N. 2015.33000.000323

Diante do erro material constante na Cláusula Nona - Do prazo de Vigência- Do qual atribuía a vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, considerando que cabe a Administração Pública rever seus próprios atos quando defeituosos; considerando ainda, que é necessária a correção do erro material apontado e que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, retifica-se na Cláusula Nona do Convênio objeto dos autos, o que segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura em 01 de julho de 2015, com período de 60 (sessenta) dias, tendo seu termo final em 01 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes.

Palmas - TO, 22 de julho de 2015.

EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 014/2015

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 014/2015

Processo nº: 2015.3300.000339.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Araguaína-TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n°. 016/2015 para o dia 29 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo n°. 2015.3300.000339.

Vigência: 29 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2015

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2015

Processo nº: 2015.3300.000337.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Araguaína-TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n°. 015/2015 para o dia 29 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo n°. 2015.3300.000337.

Vigência: 29 de setembro de 2015. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2015

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2015

Processo nº: 2015.3300.000336.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Araguaína-TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n°. 016/2015 para o dia 29 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho. incluso do processo n°. 2015.3300.000336.

Vigência: 29 de setembro de 2015. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2015

Extrato 2° Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015.

Processo nº: 2015.3300.000261.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ:25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Miranorte

CNPJ: nº 01.785.989/0001-59

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 01/2015 para a data de 23 de agosto de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.00261. Data de Assinatura: 22 de julho de 2015.

Vigência: 23 de julho 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Saddin Bucar Figueira - Presidente Sindicato Rural de Miranorte.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 30/2015

Convênio n. 30/2015.

Processo nº: 2015.3300.000323.

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Município de Babaçulândia-TO.

CNPJ: 02.401.248/0001-90

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a Oficina de Artesanato de Coco Babaçu, que será realizada no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2015, no Município de Babaçulândia - To, para proporcionar novos conhecimentos, bem como garantir melhorias na geração de renda dos participantes.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20631100410320000, fonte nº 0104000000, natureza da despesa nº 44.40.42.

Vigência: 01 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Franciel de Brito Gomes - Prefeito Municipal de Babaculândia.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 024/2015 PROCESSO Nº: 2015/19010/000132

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo -

Emenda Parlamentar da Deputada Valderez Castelo Branco

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio/TO

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada

de Praia 2015

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 09/09/2015

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015

SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Luiz

Anacleto da Silva - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 030/2015

PROCESSO Nº: 2015/19010/000139
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo -

Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Sigueira Campos CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada

de Praia 2015

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 20/09/2015

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015

SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Rubia

Rodrigues Amorim - Prefeita

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PROCESSO N.º: 2012/43010/000270

INTERESSADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA COM PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam os autos da prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades de deslocamento da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Considerando a fusão da Secretaria dos Esportes e Lazer com a Secretaria da Juventude através da medida provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e suas posteriores republicações;

Considerando que os serviços foram efetivamente prestados para atender as necessidades desta Secretaria, conforme documentação juntada aos autos;

Considerando, que o prestador dos serviços agiu de boa fé, tendo, por isso, o direito de receber os valores devidos e o Estado, a obrigação de pagá-los, sob pena de enriquecimento sem causa;

Considerando que não seria lícita ou moralmente aceitável a administração pública deixar de pagar seus compromissos. O reconhecimento de dívida e de despesa é o instrumento legal de que dispõe o administrador público para sanar dívidas adquiridas e comprovadas pelos órgãos.

RECONHECE- SE o valor de R\$ 76.515,90 (setenta e seis mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos) como Reconhecimento de Dívida referente a prestação de serviços de locação de veículos entre os meses de maio e dezembro de 2014 para atender as necessidades desta Pasta.

Assim sendo, com base nas informações contidas no presente processo, autorizo a adoção de medidas necessárias a sua quitação.

Gabinete do Secretário do Esporte, Lazer e Juventude em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços -Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Julho de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, de 22 de Julho de 2015

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	ERAÇÃO
	011	Dioordining 19710	WEON	I.N.	VIGÊNCI
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC.DE 1500 ML JALAPÃO	2,60	00026/2015	23/07/201
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC.DE 200 ML JALAPÃO	0,53	00026/2015	23/07/201
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML JALAPÃO	1,50	00026/2015	23/07/201
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC. DE 500 ML JALAPÃO	0,96	00026/2015	23/07/201
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML JALAPÃO	5,56	00026/2015	23/07/201
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB.RETORNÁVEL DE 20 L JALAPÃO	7,09	00026/2015	23/07/201
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML JALAPÃO	6,24	00026/2015	23/07/20
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML JALAPÃO	1,05	00026/2015	23/07/20
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB.RETORNÁVEL DE 600 ML JALAPÃO	1,68	00026/2015	23/07/20
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML JALAPÃO	0,64	00026/2015	23/07/20
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C/GÁS JALAPÃO	1,13	00026/2015	23/07/20
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/GÁS JALAPÃO	0,80	00026/2015	23/07/201
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML JALAPÃO	0,94	00026/2015	23/07/20
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME JALAPÃO	12,05	00026/2015	23/07/20
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML JALAPÃO	1,93	00026/2015	23/07/20
22.3.24	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC. 6L JALAPÃO	5,41	00026/2015	23/07/20
22.3.25	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS JALAPÃO	1,40	00026/2015	23/07/20
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/GÁS EMB.PET 250 ML JALAPÃO	1,11	00026/2015	23/07/20
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS JALAPÃO	2.00	00026/2015	23/07/201

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AS	
JALAPÃO	JALAPÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00027, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços -Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Julho de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00027, de 22 de Julho de 2015

	,	LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES RDENTE DE CANA			
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ÚLT. ALTERAÇÃ		
				I.N.	VIGÊNCIA
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 3	17,62	00027/2015	23/07/2015
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 4	16,55	00027/2015	23/07/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALC	BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES			
AGUARDENTE DE CANA				
	Chora Rita, Jamel, Aguardente 88 Old Cesar, Da Roça Ouro, Da Roça PET, Pedra 90 PET, Ypioca Prata Orgânica, Ypioca Prata com palha, Ypioca SPORT			
Classe 3	Prata, TROPICAL, RAIZAMA "C" MEL, RAIZAMA "C" AMARGA, Ypioca Acajú, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Caninha 51, Caninha 61, Caninha da Roça,			
Classe 3	Colonial, Aguardente 29 PET, Phù Gold, Sertaneja, Sertaneja PET, Ypioca com Gota Prata RET, Ypioca com Gota Ouro RET, GENGIBRE CARREIRO			
	Ypioca Ouro, Caninha do Lula, Cavalinho, Coqueiro Branco, Do Barril, Pirassununga 21, Aguardente 51, Ypioca Mista Guaraná PET, Ypioca Mista Lemon, Beb			
Classe 4	ALC Mista Ypioca Guaraná, Ypioca com Gota, Ypioca com Gota Ouro, Ypioca com Gota Prata, Ypioca GOLD, Ypioca SPORT Ouro, CARREIRO C. IMBURANA,			
Classe 4	CATUABA CARREIRO, JURUBEBA CARREIRO, Vale do Cedro, Ypioca Prata, Velho Barreiro, Araguaia, Golin da Branquinha, Ypioca 160 com carta, Ypioca			
	Mista Guaraná, Ypioca Ouro com palha, Ypioca Emp. Prata, Ypioca Limão, CARREIRO IMBURANA, PINGUINHA CARREIRO, CACHAÇA RAINHA OURO,			
	CACHAÇA RAINHA PRATA, CACHAÇA RAINHA CARREIRO			

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - TO Nº 001/2015 PROCESSO Nº 00.060/3896/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento SINE DIE da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços de seguro e rastreamento de veículos, para alterações a serem procedidas no edital, conforme impugnação respondida pelo órgão requisitante anexos aos autos.

Palmas, 22 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF N° 140, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato n° 14 - NM, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, dispostos na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINFRA Nº 140/2015

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
PLANEJAMENTO	Titular: Alessandro David Vieira Martins	1081551	Gerente de Planejamento
E ORÇAMENTO	Suplente: Márcio Kleber Andrade Tavares	1052128	Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira

	Programa Temático: 1005	- Infraestrutura Hídrica par	a Irrigação e U	Jsos Múltiplos
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o desenvolvimento regional sustentável por meio da construção e execução de obras	l por meio da Titular: Fernando Faria 307388		Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviária
0191	de infraestrutura hídrica, para contribuir com o desenvolvimento econômico do estado e aumentar a qualidade de vida das pessoas.	Suplente: Cledson Almeida Pereira	11499052	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1258	1258 Construção de Obras Hídricas	Titular: Fernando Faria	307388	Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviária
	,	Suplente: Cledson Almeida Pereira	11499052	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
1269	Revitalização de Infraestrutura	Titular: Fernando Faria	307388	Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviária
	niulica	Suplente: Cledson Almeida Pereira	11499052	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
2526	Fiscalização do Programa de Desenvolvimento da Região	Titular: Fernando Faria	307388	Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviária
	Sudoeste - PRODOESTE	Suplente: Cledson Almeida Pereira	11499052	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias

Ν°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0052	Construir e reformar edificações públicas dentro das normas	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
0052	técnicas vigentes com qualidade e eficiência.	Suplente: Milton Séptimio A. Neto	11164719	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1160	Defense de Deser Admissos	Titular: Fernanda Di Silva O. Glória	11223154	Gerente de Medição e Obra Públicas
1160	Perfuração de Poços Artesianos	Suplente: Edson José Barbosa	390802	Engenheiro Civil
1226	Construção de Edificações	Titular: Sílvio Curado 257051		Superintendente de Obra Públicas
1226	Públicas	Suplente: Milton Séptimo A. Neto	11164719	Gerente de Fiscalização d Obras Públicas
	Manutenção de Edificações	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obra Públicas
1243	Públicas	Suplente: Oscar de Souza Sá	327144	Diretor de Execução Operações
1268	Defense de Edifere & Dública	Titular: Ermício Barreira 2010		Diretor de Fisc. de Medição d Obras Públicas
1208	Reforma de Edificação Pública	Suplente: Américo Martins De Sá Neto	301647	Engenheiro Civil
1262	Elaboração do Projetos	Titular: Paulo Gomes Monteiro Júnior	933901	Diretor de Projeto e Orçament
1202	Elaboração de Projetos	Suplente: Renato Cucatu Inácio	1259415	Gerente de Projeto Orçamento

	Programa Temático: 1019 - Energia						
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo			
0030	Promover o desenvolvimento de sistema eficiente de iluminação	Titular: Sílvio Curado Fróes	Ivio Curado 257051 Superintendente Públicas				
0030	pública, valorizando os espaços públicos e reduzindo o consumo.	Suplente: Jonívio de Sousa Santos	553259	Gerente de Fiscalização de Energia			
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo			
	Elaboração de Projetos Elétricos	Titular: Ademir Ries	187358	Diretor de Energia			
1263	para Órgãos Públicos	Suplente: Laurentino Ramos Filho	11228385	Engenheiro Eletricista			

N⁰	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Universalizar o acesso à eletrificação rural e urbana,		Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
0058	reduzindo o déficit de energia, promovendo o desenvolvimento econômico e social no Estado por meio de implantação de redes de eletrificação.	Suplente: Ademir Ries	187358	Diretor de Energia
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Construção do Rodo do	Titular: Ademir Ries	187358	Diretor de Energia
1065 Construção de Rede de Distribuição Elétrica		Suplente: José de Arimatéia A. V. Filho	11494000	Gerente de Projetos e Orçamento de Energia

	Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão						
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo			
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a impressa e a comunidade						
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo			
	8	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças			
2110	Divulgação das ações da Secretaria da Infraestrutura	Suplente: Márcio Kleber Andrade Tavares	1052128	Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira			

	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.							
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
1070	Gestão e manutenção da	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças				
1070	Secretaria da Infraestrutura	Suplente: Rosilaine Barbosa Terra	767004	Diretora de Administração e Finanças				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
2406	Manutenção de Serviços de	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças				
2400	Transportes	Suplente: Adalberto Martins de Resende	11506580	Gerente de Transporte				
2377	Coordenação e Manutenção dos	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças				
2311	Serviços Administrativos Gerais	Suplente: Rosilaine Barbosa Terra	767004	Diretora de Administração e Finanças				
2279	Manutenção de Recursos	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças				
2219	Humanos	Suplente: Valdirene Santos Porciúncula	1012789	Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas				
2372	Manutenção de Serviços de informática	Titular: Maxuell Nonato Acácio	7642101	Diretor de Gestão Operacional				
		Suplente: Jamal Hassan Ibrahim	704869	Gerente de Tecnologia da Informação				
	Indenização de servidor relativo	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças				
2542	a precatório	Suplente: Márcio Kleber Andrade Tavares	1052128	Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira				

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

- I Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARL PROGRAMA DE TRA	A/SEPLAN/MDO № 11 DE 10 DE JULHO DE 2015 BALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	pág.		DE DOTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			130.145,0
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			79.000,0
9010.04.122.1050.233	2 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	79.000,0 79.000,0
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			33.532,0
	5 Aparelhamento das unidades da Policia Militar			33.532,0
		4.4.90.93	0100	332,0
		4.4.90.93	0225	33.200,0
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			17.613,0
9090.06.131.1034.211	9 Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros	3.3.90.92	0100	17.613,0 17.613,0
13	CUCRETARIA DO DI ANIZIAMENTO E ORCAMENTO	3.3.50.52	0100	30.974,0
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
010 3010 04 122 1079 232	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			30.974,0 974,0
5010.04.122.1075.252	o containique e manuscrição dos servicos duministrativos gerais	3.3.90.92	0100	974,0
3010.04.126.1079.238	4 Manutenção de serviços de informática			30.000,0
		3.3.90.39	0100	30.000,0
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			380.000,0
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			380.000,0
7010.14.122.1071.242	0 Manutenção de serviços de transporte	3 3 00 30	0100	366.000,0
		3.3.90.30	0100	315.000,0 51.000.0
7010.14.422.1031.226	5 Realização de eventos sobre os direitos humanos	3.3.50.35	0100	14.000,0
		3.3.90.14	0100	14.000,0
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES			75.000,0
	VINCULADAS			
610 0610 04 122 1055 436	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM 5 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			75.000,0 20.000.0
oo10.04.144.1U33.436	oconacias de manucentare aos serviços auministrativos gerais	3.3.90.39	0225	20.000,0
0610.04.122.1055.441	9 Manutenção de serviços de transporte			55.000,0
		3.3.90.30	0225	50.000,0
		3.3.90.92	0225	5.000,0
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.219.000,0
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.219.000,0
3010.04.122.1061.230	2 Manutenção de recursos humanos	3.4.00.04	0100	1.219.000,0
		3.1.90.04 3.1.90.92	0100 0100	635.000,0 10.000,0
		3.1.90.94	0100	190.000,0
		3.1.91.13	0100	384.000,0
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			120.000,0
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,0
	3 Manutenção de recursos humanos			100.000,0
		3.1.91.13	0241	100.000,0
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			15.000,0
4870.04.122.1084.441	2 Manutenção de serviços de transporte			15.000,0
		3.3.90.39	0242	15.000,0
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			5.000,0
4950.04.126.1061.441	1 Manutenção de serviços de informática da EGOVE	3.3.90.39	0240	5.000,0
	SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.90.39	0240	
25				180.000,0
010 5010 04 122 1067 221	SECRETARIA DA FAZENDA 9 Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			180.000,0 180.000,0
3010.04.122.1007.231	o Coordenação e mandenção dos servicos administrativos gerais	3.3.90.36	0100	30.000,0
		3.3.90.39	0100	150.000,0
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			82.000,0
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			82.000,0
6790.04.128.1034.403	5 Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ			82.000,0
		3.3.90.39	0240	82.000,0
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			186.765,0
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			186.765,0
7010.12.122.1066.127	5 Reforma e ampliação de unidade administrativa	2 2 00 02	0101	25.000,0
7010 12 122 1066 220	7 Manutenção de recursos humanos	3.3.90.93	0101	25.000,0 46.665.0
		3.1.90.04	0211	46.665,0 46.665,0
7010.12.306.1026.220	Manutenção do programa de alimentação escolar			20.000,0
		3.3.90.36	0100	20.000,0
7010.12.368.1026.210	1 Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica	3 3 90 39	0214	95.100,0 95.100.0
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	0.0.70.33	3214	95.100,0
550 0550.10.302.1021.402	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 9 Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			14.212.000,0 134.000,0
		3.3.90.33	0250	134.000,0
0550.10.302.1021.407	4 Aquisição de serviços de saúde			354.000,0
		3.3.50.92	0250	354.000,0
U550.10.302.1021.413	7 Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.33	0248	20.000,0
0550.10.302.1021.420	O Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	0.0.50.33	02/80	20.000,0
		3.1.90.92	0102	250.000,0
0550.10.302.1021.420	6 Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			5.000.000,0
0550 10 202 4	Malanina de maio de maio de la compansión de la compansió	3.1.90.92	0102	5.000.000,0
0330.10.302.1021.421	8 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.39	0250	8.253.500,0 8.000.000,0
		3.3.90.92	0250	250.000,0
		4.4.90.92	0250	3.500,0
0550.10.304.1021.414	7 Gerenciamento do risco sanitário			500,0
0550 10 205 1004 4	I Manutancia da recursos humanos de similár de escribir de escribar de escribir de escribi	3.3.90.30	0251	300,000
vs50.10.305.1021.420	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	3.1.90.92	0102	200.000,0
22	CUCDETADIA DA CUCIDANCA DÍDI ICA ENTIDADES UNIONADAS		2102	400.000,0
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			400.000,0
z=/0.04.126.1045.443	5 Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.39	0240	400.000,0 400.000,0
33	CECRETARIA DO DECENDO UN ANTONO DA AGRICA DE CONTROL DE	0.0.70.33	3240	
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			34.061,0
				34.061,0
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA 1 Manutenção de serviços de transporte	3.3.90 39	0100	4.061,0
010 3010.20.122.1062.242		3.3.90.39	0100	

24	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES			107.240.00			3.3.90.30	0240	5.000,00
34	VINCULADAS			107.240,00	25	SECRETARIA DA FAZENDA			180.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			15.000,00	010	SECRETARIA DA FAZENDA			180.000,00
34430.20.122.1035.4366	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	15.000,00 15.000,00		Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			180.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			82.240,00			3.3.90.33	0100	30.000,00
	RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			37.240,00			3.3.90.92	0100	150.000,00
34490.20.122.1034.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.41	0240	31.240,00	26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			82.000,00
		3.3.90.47	0240	6.000,00	790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			82.000,00
34490.20.606.1004.4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	3.3.90.92	0240	45.000,00 45.000.00	26790.04.128.1034.4035	Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ	3.3.90.14	0240	82.000,00 50.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	3.3.90.92	0240				3.3.90.33	0240	30.000,00
510 34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00 10.000,00			3.3.90.92	0240	2.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00	27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			186.765,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			13.400,00	010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			186.765,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			13.400,00	27010.12.122.1066.1275	Reforma e ampliação de unidade administrativa	0.00000	0404	25.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	13.400,00 13.400,00	27010 12 122 1066 2297	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.39	0101	25.000,00 46.665,00
20	CEOPERADIA DA DIEDAROTRISTIDA. PAREDADECAUNOULADAS	3.3.90.39	0100		2/010.12.122.1000.223/	Pianatenção de recursos namanos	3.1.90.94	0211	46.665,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS -			596.092,00	27010.12.306.1026.2204	Manutenção do programa de alimentação escolar			20.000,00
960	DERTINS			596.092,00	27010 12 260 1026 2101	Distribuição do material e prêmio ace alumas de aducação básico	3.3.90.14	0100	20.000,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	42.546,00 4.084,00	2/010.12.308.1020.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica	3.3.90.32	0214	95.100,00 95.100,00
		3.3.90.47	0100	1.435,00	30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.212.000,00
		3.3.90.92	0100	37.027,00	550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.212.000,00
38960.26.782.1016.3215	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS			553.546,00		Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			134.000,00
		4.4.90.51	4220	553.546,00			3.3.90.92	0250	54.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.500,00	20550 10 202 1021 4074	Aguidação do comissos do coúdo	3.3.90.93	0250	80.000,00 354.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			1.500,00	30330.10.302.1021.40/4	Aquisição de serviços de saúde	3.3.50.43	0250	354.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	1.500,00 800,00	30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			20.000,00
		3.3.90.08	0240	700,00			3.3.90.30	0248	20.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			28.930,00	30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	3.1.90.11	0102	250.000,00 250.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			28.930,00	30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	0.1.50.11	0102	5.000.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.500,00			3.1.90.11	0102	5.000.000,00
		3.3.90.30 3.3.90.36	0100 0100	2.100,00 400,00	30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.93	0250	8.253.500,00 8.250.000,00
65010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	3.3.90.30	0100	23.230,00			4.4.90.52	0250	3.500,00
		3.3.90.14	0100	19.230,00	30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			500,00
65010 27 912 1024 2105	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.30	0100	4.000,00 3.200,00			3.3.90.39	0251	500,00
03010.27.612.1024.2193	rianutenção das unidades esportivas	3.3.90.30	0100	3.200,00	30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	3.1.90.11	0102	200.000,00
			TOTAL	17.797.107,00	32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS	0.1.50.11	0102	400.000,00
					470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			
ANEXO II		TRA	NSFERÊNCIA	A DE DOTAÇÃO		Manutenção dos serviços de informática			400.000,00 400.000,00
ANEXO A PORTARIA	/SEPLAN/MDO № 11 DE 10 DE JULHO DE 2015	pág.	. 1				3.3.90.30	0240	400.000,00
PROGRAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO)				33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			34.061,00
	#0##0##0.0To	NATUREZA DA		VALOR	010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			34.061,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA	FONTE						
					33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			4.061,00
09	GOVERNADORIA			130.145,00			3.3.90.33	0100	4.061,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			130.145,00 79.000,00		Manutenção de serviços de transporte Apoio e realização de eventos agropecuários			4.061,00 30.000,00
010		3,3,90,39	0100	130.145,00	33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	3.3.90.33 3.3.50.41	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00
010 09010.04.122.1050.2332	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00					4.061,00 30.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3.3.90.39	0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430	Apolo e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00
010 09010.04.122.1050.2332 030	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	4.4.90.52	0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 332,00	33010.20.573.1001.2022 34 430	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.50.41	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar			130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.20,00	33010.20.573.1001.2022 34 430	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	4.4.90.52	0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00	33010.20.573.1001.2022 34 430	Apolo e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC	3.3.50.41	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar	4.4.90.52	0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.20,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.50.41	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 82.240,00 37.240,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	4.4.90.52 4.4.90.92	0100 0225	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 82.240,00 37.240,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparulhamento das unidades da Polícia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros	4.4.90.52 4.4.90.92	0100 0225	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS	3.3.50.41	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 82.240,00 37.240,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39	0100 0225 0100	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,332,00 33,20,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 30,974,00 974,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS COordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39	0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 82.240,00 37.240,00 16.240,00 21.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119 13 010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.4.90.52 4.4.90.92	0100 0225	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 30.974,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 37.240,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 010 13010.04.122.1079.2325	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Pelicia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39	0100 0225 0100	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,220,0 33,220,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 974,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 37.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 010 13010.04.122.1079.2325	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Pelicia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39	0100 0225 0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 30.974,00 974,00 974,00 30.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALITOS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 22.240,00 37.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2118 13 13 10 10 13010.04.122.1079.2325 13010.04.126.1079.2384	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39	0100 0225 0100	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 974,00 974,00 974,00 30,000,00 380,000,00 380,000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 22.240,00 37.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2118 13 13 10 10 13010.04.122.1079.2325 13010.04.126.1079.2384	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	44.90.52 44.90.92 33.90.39 33.90.39	0100 0225 0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 17.613,00 974,00 30.974,00 30.000,00 30.000,00 380.000,00 380.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2118 13 13 10 10 13010.04.122.1079.2325 13010.04.126.1079.2384	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39	0100 0225 0100	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 974,00 974,00 974,00 30,000,00 380,000,00 380,000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 22.240,00 37.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.126.1079.2384	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532.00 33.200,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 974.00 30.974.00 30.000,00 380.000,00 380.000,00 366.000,00 275.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 45.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.126.1079.2384	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 974,00 30.974,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 51.000,00 275.000,00 40.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS -	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.126.1079.2384	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532.00 33.200,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 974.00 30.974.00 30.000,00 380.000,00 380.000,00 366.000,00 275.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DE RODAGEM DO ESTA	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 45.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 596.092,00
010 09010.04.122.1050.2332 0330 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparalhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532.00 33.20.00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 974.00 974.00 974.00 974.00 93.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 14.000,00 40.000,00 40.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS -	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0240 0240 0240	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119 13 010 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.122.1071.2426	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparvihamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 974,00 30.974,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 14.000,00 10.000,00 4.000,00 75.000,00 75.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ESTADOS DE RODAGEM DE RODAGE	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0100 0240 0240 0100	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 13010.04.122.1079.2324 17 010 17010.14.122.1071.2420 17010.14.422.1071.2420	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparenhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos bumanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 332,200 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 975,000,00 36,000,00 36,000,00 36,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ESTADOS DE RODAGEM DE RODAGE	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.14	0100 0100 0240 0240 0240 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 37.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 13010.04.122.1079.2324 17 010 17010.14.122.1071.2420 17010.14.422.1071.2420	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparvihamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.532,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 974,00 30.974,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 14.000,00 10.000,00 4.000,00 75.000,00 75.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DE RODAGEM DO ESTA	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.14	0100 0100 0240 0240 0240 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 42.546,00 41.111,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119 13 13 010 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.122.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4365	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparenhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos bumanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130,145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 332,200 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 975,000,00 36,000,00 36,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ESTADOS DE RODAGEM DE RODAGE	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.14 3.3.90.14	0100 0100 0240 0240 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 596.092,00 42.546,00 41.111,00 14.35,00 553.546,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 13010.04.122.1079.2324 17 010 17010.14.122.1071.2426 20 20 20610.04.122.1055.4365 20610.04.122.1055.4415	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparrelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.92	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532.00 33.200,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 974.00 974.00 974.00 974.00 974.00 974.00 00.000,00 360.000,00 360.000,00 40.000,00 40.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 20.000,00 55.000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ESTADOS DE RODAGEM DE RODAGE	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.93	0100 0100 0240 0240 0240 0100 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 596.092,00 42.546,00 41.111,00 14.35,00 553.546,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 13 13 13010.04.122.1079.23325 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.422.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4415	SECRETARIA DE AD DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS Realização de eventos sobre os direitos bumanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS Realização de eventos sobre os direitos bumanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS Realização de serviços de transporte SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE SERVIÇOS de SERVIÇOS dO CONFORMIDADE - AEM COORDENAÇÃO E SERVIÇOS DE SE	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 17.613.00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 975,000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste-PDRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.93	0100 0100 0240 0240 0240 0100 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 42.546,00 41.111,00 14.35,00 14.35,346,00 42.5466,00 42.546,00 42.
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 13 1010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.422.1031.2265 20 610 20610.04.122.1055.4416 23 010	SECRETARIA DE DETESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS Agaratica de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS Agaratica do Desenvolvimento de serviços de informática SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 30,974,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.50.41 3.3.20.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 4.4.90.35 4.4.90.92	0100 0100 0240 0240 0240 0100 0100 4220 422	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.500,00 15.500,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 13 1010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.422.1031.2265 20 610 20610.04.122.1055.4416 23 010	SECRETARIA DE AD DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS Realização de eventos sobre os direitos bumanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS Realização de eventos sobre os direitos bumanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS Realização de serviços de transporte SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE SERVIÇOS de SERVIÇOS dO CONFORMIDADE - AEM COORDENAÇÃO E SERVIÇOS DE SE	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 17.613.00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 975,000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste-PDRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.93	0100 0100 0240 0240 0240 0100 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 42.546,00 41.111,00 14.35,00 14.35,346,00 42.5466,00 42.546,00 42.
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2115 13 13 1010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.422.1031.2265 20 610 20610.04.122.1055.4416 23 010	SECRETARIA DE DETESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS Agaratica de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS Agaratica do Desenvolvimento de serviços de informática SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 30,974,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 38960.04.122.1091.4531	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALITIS. Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADO DO TOCANTINS - DE RODAGEM DO TOCANTINS -	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.35 4.4.90.92	0100 0240 0240 0240 0100 0100 4220 4220	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.5666,00 13.5666,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1013 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 010 13010.04.126.1079.2384 17 010 17010.14.122.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4419 23 010 23010.04.122.1061.2302	SECRETARIA DE SETADO DO TOCANTINS Aparvihamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparvihamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS ACÊNCIA DE METROLOCIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA DININISTRAÇÃO SECRETARIA DA DMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 30,974,00 30,974,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00	34010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 38960.26.782.1016.3215	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.35 4.4.90.92	0100 0240 0240 0240 0100 0100 4220 4220	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.500,00 13.500,00 13.500,00 13.500,00 13.500,00 13.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 1010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2326 17 010 17010.14.122.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4419 23 010 23010.04.122.1055.4419	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE METROLOGIA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA DESENVOLVIBLENCE SECRETARIA DE SERVIÇOS de transporte	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532.00 33.20,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 17.613.00 974.00 974.00 974.00 974.00 974.00 975.000,00 30.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 275.000,00 40.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.000,00 75.000,00 10.000,00 11.000,00 12.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 13.000,00 33.000,00 33.000,00 33.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1033.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALITIS. Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADO DO TOCANTINS - DE RODAGEM DO TOCANTINS -	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.35 4.4.90.92	0100 0240 0240 0240 0100 0100 4220 4220	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 13.400,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 09090.06.131.1034.2118 13 13 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2326 17 1010 17010.14.422.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4365 23 010 23010.04.122.1061.2302	SECRETARIA DE SETADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM COORDENAÇÃO de terrasporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 17.613.00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 974,00 975,000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 10.000,00 10.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 12.19.000,00 12.10.000,00 12.10.000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1033.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais DEPARAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEBRINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.35 4.4.90.92	0100 0240 0240 0240 0100 0100 4220 4220	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 25.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 2.500,00 2.100,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 09090.06.131.1034.2118 13 13 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2326 17 1010 17010.14.422.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4365 23 010 23010.04.122.1061.2302	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE METROLOGIA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA DESENVOLVIBLENCE SECRETARIA DE SERVIÇOS de transporte	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532.00 33.20,00 33.200,00 17.613.00 17.613.00 17.613.00 974.00 974.00 974.00 974.00 974.00 975.000,00 30.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 275.000,00 40.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.000,00 75.000,00 10.000,00 11.000,00 12.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 12.19.000,00 13.000,00 33.000,00 33.000,00 33.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530 65 010 65010.04.122.1094.2491	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO TOCANTINS - DEPARTA	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.35 4.4.90.92	0100 0100 0240 0240 0100 0100 0100 4220 4220	4.061,00 30.000,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 21.000,00 40.000 28.930,00 21.000,00 40.000 20.0000 20.0000 20.00000 20.00000 20.00000000
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119 13 13 13 13010.04.122.1079.2325 17 010 17010.14.122.1071.2420 17010.14.422.1031.2265 20 610 20610.04.122.1055.4419 23 23 201 23010.04.122.1061.2302	SECRETARIA DE SETADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM COORDENAÇÃO de terrasporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 30,974,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530 65 010 65010.04.122.1094.2491	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e exocução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais DEPARAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEBRINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.35 4.4.90.92	0100 0240 0240 0240 0100 0100 4220 4220	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 25.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 2.500,00 2.100,00
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1015 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 13 1010 13010.04.122.1079.2324 17 1010 17010.14.122.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4465 20610.04.122.1055.4456 20610.04.122.1055.4456 23 010 23010.04.122.1051.2302	SECRETARIA DE SETADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Pelicia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das unidades da Pelicia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM COOrdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SECRETARIA DE SECRETARIA DE SECRETARIA DE SECRETARIA DE SET	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 974,00 975,000,00 12,000,00 10,000,00 10,000,00 11,000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530 65 010 65010.04.122.1094.2491	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - PERRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE COOrdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.33 4.4.90.92	0100 0100 0240 0240 0240 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 2596,092,00 42.546,00 41.111,00 1596,092,00 42.546,00 42.623,00 1500,00 1500,00 1500,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 21.000,00 400,00 23.230,00 19.2330,00 19.230,00 19.230,00 19.230,00 19.230,00
010 09010.04.122.1050.2332 030 09030.06.181.1020.1015 090 09090.06.131.1034.2119 13 010 13010.04.122.1079.2325 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.122.1071.2426 20 610 20610.04.122.1055.4365 20610.04.122.1055.4419 23 010 23010.04.122.1055.4419 24 830 24830.09.122.1061.2302	SECRETARIA DE SETADO DO TOCANTINS Aparuhamento das unidades da Pelicia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparuhamento das unidades da Pelicia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM COORDENAÇÃO de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVUÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos FUNDO DE PREVUÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 79,000,00 33,532,00 33,200,00 33,200,00 17,613,00 17,613,00 17,613,00 974,00 975,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 12,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530 65 010 65010.04.122.1094.2491	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO TOCANTINS - DEPARTA	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.33 4.4.90.92 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0240 0240 0240 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 20.000
010 09010.04.122.1050.2332 09030.06.181.1020.1013 0909 09090.06.131.1034.2119 13 13 010 13010.04.122.1079.2384 17 010 17010.14.122.1071.2426 20 1610 20610.04.122.1055.4415 23 010 23010.04.122.1061.2302 24830.09.122.1061.2302 24830.09.122.1063.4333 870 24870.04.122.1083.4333	SECRETARIA DE SETADO DO TOCANTINS Aparulhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparulhamento das unidades da Policia Militar CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte Realização de eventos sobre os direitos humanos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS ACÊNCIA DE METROLOCIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM COORDE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos FUNDO DE REVUEDÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4.4.90.52 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0225 0100 0100 0100 0100 0100 0100	130.145.00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 79.000,00 33.532,00 33.200,00 33.200,00 17.613,00 17.613,00 974,00 975,000,00 12,000,00 10,000,00 10,000,00 11,000,00	33010.20.573.1001.2022 34 430 34430.20.122.1035.4366 490 34490.20.122.1054.4370 34490.20.606.1004.4208 510 34510.04.122.1056.4518 37 010 37010.04.122.1070.2377 38 960 38960.04.122.1091.4531 42 130 42130.04.122.1053.4530 65 010 65010.04.122.1094.2491	Apoio e realização de eventos agropecuários SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - PERRIS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE COOrdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.34 4.3.90.35 4.4.90.92 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.33	0100 0240 0240 0240 0100 0100 1000 1000 1000 0100 1000 0100 0100 0100	4.061,00 30.000,00 107.240,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 16.240,00 21.000,00 10.000,00 10.000,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 13.400,00 2596,092,00 42.546,00 41.111,00 1596,092,00 42.546,00 42.623,00 1500,00 1500,00 1500,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 28.930,00 21.000,00 400,00 23.230,00 19.2330,00 19.230,00 19.230,00 19.230,00 19.230,00

PORTARIA Nº 109/SEPLAN/GABSEC, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, e de acordo com o art.37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Número Funcional 294904-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE/SESAU Nº 742, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM, publicado no Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, neste ano de 2015 será realizada na Cidade de Brasília/DF a 31ª edição do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e 12ª do Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência. Sob o tema "Perspectivas da Gestão Municipal: O Pacto Federativo nas Regiões de Saúde" o evento acontecerá entre os dias 06 a 08 de agosto no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Considerando, a necessidade da participação dos profissionais/ servidores da saúde, o tema e inovações da proposta do Congresso, a seguir transcritos:

"O Pacto Federativo nas Regiões de Saúde - perspectivas da gestão municipal"

Nosso congresso anual busca expressar a síntese das discussões que realizamos em diversos fóruns, arenas e movimentos, sem nunca perder o que nos identifica de forma radical: a identidade das cidades. É nas cidades que as pessoas vivem e onde as políticas de saúde ganham concretude absoluta, como resposta de estado às necessidades dos cidadãos. É um desafio enorme fazer isso em um país diverso como o nosso, sintetizar o espaço local do Oiapoque ao Chuí, de Pacaraima à Marema em Santa Catarina, de Corumbá ao Cabo Branco em João Pessoa na Paraíba. Mas este é um desafio muito prazeroso que encaramos há mais de 30 anos.

Em 2015 traremos inovações. Do figurativo ao simbólico, tomamos o desafio de reproduzir uma cidade real em nosso congresso. A cidade do CONASEMS, não a cidade ideal das portarias e normas, mas uma cidade possível e pela qual todos nos esforçaremos para funcionar. Esta cidade funcionará como um grande teatro de arena para realização de oficinas, mostras, troca de experiências, contatos, apresentação de trabalhos, e o que mais couber em nossa vontade de fazer uma cidade melhor. Será assim, interativa e real, construída pelos congressistas".

"O Congresso do CONASEMS é hoje agenda essencial para todos aqueles que se interessam pelas discussões afetas à construção do Sistema Único de Saúde - SUS, e reúne, presencialmente, cerca de 5.500 participantes, entre eles, gestores e técnicos, trabalhadores e usuários dos serviços públicos de saúde de todo o Brasil para discutir e trocar experiências, com o objetivo principal de aprofundar questões sobre a política de saúde, visando o aperfeiçoamento do SUS. Durante os três dias de duração do evento serão desenvolvidas oficinas, seminários, painéis e mesas redondas".

"Além dessas atividades, o Congresso conta ainda com a Feira Brasil Aqui tem SUS, onde são montados estandes de diversas instituições que expõem suas experiências e mecanismos de interação tanto com os organismos ligados ao SUS quanto com os cidadãos".

Considerando, que a ação de capacitação da Equipe gestora estadual e municipal em planejamento e gestão da programação Anual de Saúde (PAS 2015)/ LOA 2015 prevê a "viabilização da logística necessária para realização e/ou participação de gestores e/ou profissionais da saúde da gestão estadual e municipal em eventos técnico-científicos (seminários. Congressos, fóruns, simpósios, workshops, oficinas, reuniões técnicas, intercâmbios) e cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização nas áreas de gestão, planejamento em saúde e áreas afins no âmbito nacional e/ou internacional; Construção de currículos e programas integrados; planejamento pedagógico; processos seletivos; realização de aulas práticas; desenvolvimento de atividades de educação permanente com as áreas técnicas em serviço", justificando-se assim a priorização de viabilizar a participação de 34 servidores estaduais/municipais no XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Esta ação tem como finalidade viabilizar o conhecimento aos profissionais de saúde que atuem nas áreas de gestão e planejamento.

Considerando, que a meta da ação de capacitação da equipe gestora Estadual e municipal em planejamento e gestão para 2015 é 278 Gestor/profissional da gestão capacitado.

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº. 389/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 722/2015, no qual se manifesta favorável ao pagamento de 34 (trinta e quatro) taxas de inscrição para participação de profissionais/servidores das Secretarias Municipais de Saúde promovido pelo o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS inscrito sob o CNPJ nº 33484825/0001-88.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25 c/c artigo 13 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando ao pagamento de 34 (trinta e quatro) taxas de inscrição para participação de profissionais/servidores das Secretarias Municipais de Saúde promovido pelo o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS inscrito sob o CNPJ nº 33484825/0001-88., com pagamento no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.128.1021.4036, elemento de despesa 33.90.39, fonte 024800103, conforme elencado no Processo Administrativo nº. 2015/30550/003240.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2014/30550/001582

Interessado: Lucrécia Alves Celeste

Assunto: Afastamento Contínuo Sem Custeio para Estudo com

Manutenção de Remuneração ou Subsídio

Matrícula: 1114298-1 Cargo: Enfermeira

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa

Município: Araguaçu - TO

DESPACHO Nº 713/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Lucrécia Alves Celeste, AFASTAMENTO CONTÍNUO SEM CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO, a fim de cursar a "Residência em Enfermagem Obstétrica", perante o Centro Universitário Luterano de Palmas, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido 06/03/2014 a 29/02/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

Palmas, 14 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/000384

Nº CONTRATO: 86/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS

LTDA-IOT OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONSULTA E TRATAMENTO

QUIMIOTERĂPICO INTRA-VÍTREO

VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA,

VEDADA A PRORROGAÇÃO DATA DE ASSINATURA: 20/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA-IOT - P/

CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2014

PROCESSO: 2013.3055.003776 TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 283/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: ALDO AYRES COSTA FILHO

RETIFICAÇÃO: RETIFICA-SE POR ESTE INSTRUMENTO A REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO CONTRATO Nº 283/2014 ORÇAMENTO: 4456

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

ALDO AYRES COSTA FILHO - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010

PROCESSO: 2009.3055.002760 A - 2013.3055.00680

TERMO ADITIVO: 5° CONTRATO: 097/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA ``PRORROGAÇÃO DE PRAZO´´

FICAALTERADAA CLÁUSULA TÉRCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO N° 097/2010, PRORROGANDO-SE POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 03/07/2015 A 03/11/2015

DOTAÇÃO: 10.305.1021.4215 DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 040/2013.

PROCESSO N°.: 2013.3055.002782. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA - Secretário de Saúde do Município de Campos Lindos /TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 032/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.00010. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015. VIGÊNCJA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da

DANÚBIA PEREIRA DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Taipas do Tocantins /TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/001295 Nº CONTRATO: 59/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONTRATADA: ETHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

ORTOPÉDICOS LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE ÓRTESES E PRÓTESES

VALOR: R\$ 10.052,00 (DEZ MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 FONTE: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES DATA DE ASSINATURA: 22/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE ETHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME - P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 043, de 26 de janeiro de 2015, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.304, torna público, pelo presente Edital, o resultado parcial das eleições dos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, nos termos do Regimento Interno do CSPC, bem como dos Editais publicados nos Diários Oficiais do Estado do Tocantins números 4.375, de 15 de maio de 2015 e 4.397, de 19 de junho de 2015, para o biênio 2015/2016, realizadas no dia 08 de julho de 2015, das 8h às 17h, na sede da Secretaria de Segurança Pública e nas Delegacias Regionais da Polícia Civil, para o biênio 2015/2017, conforme relação abaixo:

CATEGORIAS	CANDIDATOS	VOTOS RECEBIDOS
	Raimunda Bezerra de Souza	48
	Juliana Moura Amaral Quintanilha	38
Delegado de	Verônica Tereza carvalho Costa	26
Polícia	Jose Inácio da Silva	25
	Nulos	01
	Brancos	04
	Suzi Francisca da Silva	133
	Ubiratan Rebelo do Nascimento	46
	Wender Miranda Damasceno	39
Agente de Polícia	Giovanna Cavalcanti Nazareno	36
	Edivam Valadares Cunha	01
	Nulos	03
	Brancos	01
	Lourivaldo da Silva Aguiar	64
	Hugo Vinicius Teles Moura	49
Escrivão de Polícia	Héryka Simone Lopes Sales	40
	Nulos	02
	Brancos	03
	Almir Tadeu Cordeiro Pereira	105
	Dalberto Silva Júnior	64
Agente Penitenciário	Nulos	07
rigenie i emienolano	Brancos	02
	Delegados de Policia	77
	Agentes de Policia	271
Total De Votantes	Escrivães de Policia	151
	Agentes Penitenciários	178
	Total Geral de Votantes	677

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Presidente

> GISLEY ALVES ROCHA PAIVA Membro

LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS Membro

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo - matrícula nº. 660842-2, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR nº. 148/14, publicada no Diário Oficial nº 4.165, página nº 30, para que seja fruída no período de 27/07/15 a 25/08/15.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDER MARTINS FERNANDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 023/2014

Processo nº: 2013/3897/000113.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: OI S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 023/2014, Empresa especializada em prestação de serviços telefônico fixo comuta - STFC, com as demais especificações descritas na Cláusula Primeira do Contrato CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 20.03.2015 passando a viger até 20.03.2016.

A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Dotação Orçamentária: 3897.17.122.1015.4469.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 024666998

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registros de Preços

N° 006/2013.

Valor do contrato: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016 Data da assinatura: 06/03/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante Alexandre Márcio Ferraz de Lima, Eduardo Paranaguá Lima -

Representantes da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 026/2014

Processo nº: 2013/3897/00068.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Contratada: BERACA SABARÁ QUIMÍCOS E INGREDIENTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 026/2014, Empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de PH e CLORO, com as demais especificações descritas na cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 02.05.2015 passando a viger até 02.05.2016.

A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual. Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4233.

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0240

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2013

Valor do contrato: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 02/05/2015 a 02/05/2016 Data da assinatura: 01/05/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante Elias de Oliveira - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 062, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 047, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.394, de 16 de junho de 2015, referente a concessão de férias do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº. 568895-3, Assistente Administrativo.

ONDE SE LÊ: "CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de gozo de férias" e "no período de 06/07 a 04/08/2015";

LEIA-SE: "CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias" e "no período de 06/07 a 20/07/2015".

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / MAURILÂNDIA / SÃO BENTO DO TOCANTINS / CACHOEIRINHA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 07 de abril do ano corrente; com objetivo de: verificação de atendimento a Aldeia São José, e condições das rodovias não pavimentadas: TO-126, trecho: Aldeia Recanto/Maurilândia; TO-409, trecho: Maurilândia/TO-134, TO-010, trecho: Entroncamento TO-404/São Sebastião, TO-210, trecho: Ananás/Entroncamento TO-010 (Araquatins).

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/04/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 154, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUAÍNA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 15 a 16 de abril do ano corrente; com objetivo de: participação de reunião junto ao Ministério Público Federal sobre a situação das estradas vicinais Apinagés.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 155, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / AXIXÁ DO TOCANTINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 21 de março do ano corrente; com objetivo de: acompanhar a manutenção da ponte sobre o córrego Caracol na TO-201, trecho: Sítio Novo / Axixá do Tocantins.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 156, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUAÍNA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 27 de abril do ano corrente; com objetivo de: acompanhamento do serviço de manutenção mecânica, troca de pneus, alinhamento e balanceamento no veículo supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 157, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / CACHOERINHA / ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS / AXIXÁ DO TOCANTINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 05 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor ADAUTO MATSUO para verificação das condições das rodovias não pavimentadas: TO-210, trecho: Tocantinópolis/BR-230; TO-414, trecho: Ananás (Entroncamento TO-210)/Cachoeirinha; TO-010, trecho: BR-230/Araguatins; TO-404, trecho: Entroncamento TO-010/Augustinópolis, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 158, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I-Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / AUGUSTINÓPOLIS / BURITI DO TOCANTINS / ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 07 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor ADAUTO MATSUO para acompanhamento de serviços de tapa buracos e roçagem nas rodovias TO-126, trecho: Divisa com Maranhão/ São Miguel; TO-201, trecho: Augustinópolis/Buriti, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 159, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de ianeiro de 2015.

RESOLVE:

- I Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS / AXIXÁ DO TOCANTINS / ESPERANTINA / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 14 de abril do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor ADAUTO MATSUO para verificação nas equipes de tapa buracos e roçagem das rodovias TO-010, trecho: Araguatins/Entroncamento TO-404; TO-201, trecho: Buriti/Esperantina e Axixá/Sítio Novo, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 160, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / AXIXÁ DO TOCANTINS / PRAIA NORTE / BURITI DO TOCANTINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 19 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor ADAUTO MATSUO para verificação das condições das rodovias não pavimentadas, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 161, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / BELA VISTA / SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / BURITI DO TOCANTINS / ARAGUATINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 23 de abril do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor ADAUTO MATSUO para realização de levantamento de lombadas e verificação de serviços tapa buracos nas rodovias: TO-126, trecho: Bela Vista/São Miguel; TO-201, trecho: Augustinópolis/Buriti; e TO-010, trecho: Buriti/São Sebastião, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 162, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I-Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / AXIXÁ DO TOCANTINS / BURITI DO TOCANTINS / VILA TOCANTINS / SÃO SEBATIÃO DO TOCANTINS / ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 14 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor ADAUTO MATSUO para acompanhamento dos serviços de tapa buracos e roçagem das rodovias TO-126, trecho: Tocantinópolis/Axixá; TO-201, trecho: Buriti/Vila Tocantins; TO-404, trecho: Augustinópolis/Araguatins, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 163, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

- I-Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUATINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS / MAURILÂNDIA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 27 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor ADAUTO MATSUO para verificação da execução dos serviços tapa buracos, patrolamento e roçagem nas rodovias TO-010, trecho: Araguatins/Entroncamento TO-404; TO-201, trecho: Esperantina/Pedra Grande/São Sebastião; e TO-126, trecho: Mauri/Tocantinópolis, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 164, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ALDEIA SÃO JOSÉ / AXIXÁ DO TOCANTINS / BURITI DO TOCANTINS / ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 28 de abril do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor ADAUTO MATSUO para acompanhamento dos serviços de atendimento as estradas vicinais nas aldeias e serviços de tapa buracos e roçagem nas rodovias: TO-210, trecho: BR-230/Nazaré; TO-405, trecho: Entroncamento BR-230/Axixá; e TO-210, trecho: Augustinópolis/Buriti, no trajeto supracitado.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 165, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o servidor JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS, matrícula nº 12545962, CNH nº 4512963554, categoria "AD" para empreender viagem no veículo camionete, placa MWS 3760, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 12 de março do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte e entrega de documentos na sede do DERTINS em Palmas.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2015.

PORTARIA DERTINS N° 166, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 14 - NM, de 02 de janeiro de 2015 e o Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, dispostos na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito deste Departamento, na forma estabelecida no Ánexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DERTINS Nº 166/2015

	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Titular: Alessandro David Vieira Martins	1081551	Gerente de Planejamento
	Suplente: Adriano Corrêia da Silva	784750	Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira

PROGRAMA TEMÁTICO - 1014 - HABITAÇÃO							
Ν°	OBJETIVO	CARGO					
0061	Produzir habitações de interesse social.						
N°	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO			
3221	Pavimentação de vias	Titular: Domingos Aguiar dos Santos	277554	Gerente de Pavimentação Urbana			
	urbanas	Suplente: Luiz Eraldo Nunes Póvoa	156441	Engenheiro Civil			

PROGRAMA TEMÁTICO - 1016 - TRANSPORTE E LOGÍSTICA							
N°	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO			
	Oferecer boas condições de trafegabilidade nas	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária			
0192	rodovias estaduais por meio da pavimentação, manutenção e conservação com qualidade e segurança para os usuários.	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil			
N°	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO			
3220	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária			
3220	estadual - PDRIS	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil			
3219	Pavimentação de rodovias	Titular: Fernando Faria	307388	Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviária			
		Suplente: Cledson Almeida Pereira	309270	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias			
3224	Restauração das rodovias	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária			
	estaduais	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil			

	Destauração e manutanção	Titular: Manoel Lúcio Ruiz		Diretor de Operação
4542	Restauração e manutenção de estradas estaduais	Filho	928127	Conservação Rodoviári
.0.2	pavimentadas PDRIS	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
4448	Conservação das rodovias	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação Conservação Rodoviári
4440	estaduais pavimentadas	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
	Melhoramento das rodovias	Titular: Manoel Lúcio Ruiz	928127	Diretor de Operação
4459	estaduais não pavimentadas	Filho		Conservação Rodoviári
3207	Construção de obras de arte especial	Suplente: Atila de Oliveira Titular: Fernando Faria	307388	Engenheiro Civil Superintendent de Construção Fiscalização de Obra Rodoviária
	Copedial	Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Gerente de Obras d Artes Especiais
4541	Promoção da segurança de	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhari de Tráfego e Seguranç Rodoviária
	trabalho coletivo e individual	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4533	Manutenção das atividades rotineiras das residências	Titular: Gilvamar Moreira de Sousa	264493	Superintendent de Operação Conservação
		Suplente: Heloísa Helena de Lira A. Cunha	300394	Assistente Administrativ
4443	Assistência às residências rodoviárias	Titular: Gilvamar Moreira de Sousa	264493	Superintendent de Operação Conservação
	Todomarido	Suplente: Heloísa Helena de Lira A. Cunha	300394	Assistente Administrativ
3203	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação Conservação Rodoviár
	occasiono parimentadas	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
3225	Segurança rodoviária	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhar de Tráfego e Segurano Rodoviária
3223		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4540	Manutenção dos postos de pesagem e fiscalização	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhar de Tráfego e Segurano Rodoviária
	rodoviária	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4455	Implantação de sinalização	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhar de Tráfego e Segurano Rodoviária
	nas rodovias estaduais	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4461	Operacionalização das balanças de pesagem rodoviárias	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhar de Tráfego e Segurano Rodoviária
4401	Touovianas	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4463	Promoção da segurança nas rodovias estaduais	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhar de Tráfego e Seguranç Rodoviária
4403	Touovias estaudais	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4467	Recolhimento de animais	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenhar de Tráfego e Segurano Rodoviária
	nas rodovias estaduais	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
3208	Elaboração de projetos	Titular: Ciro Vargas Pilger	126436	Diretor de Projeto e Orçamento Rodoviários
		Suplente: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Gerente de Orçamen e Fiscalização
	Execução de medidas de	Titular: Rőmulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Mei Ambiente
3211	controle ambiental	Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358	Gerente de Estudo Projetos e Supervisã Ambiental de Obras
0000	Realização de estudos	Titular: Rõmulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Mei Ambiente
3222	ambientais	Suplente: Ademi Júnior Filho	527613	Gerente d Licenciament Ambiental

	I	I	1	Ta
4454	Elaboração de projetos rodoviários e de viabilidade	Titular: Rõmulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Meio Ambiente
4451	técnica, econômica e ambiental.	Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358	Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras
	Decumeração de peceivas	Titular: Rõmulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Meio Ambiente
3223	Recuperação de passivos ambientais	Suplente: Ademi Júnior Filho	527613	Gerente de Licenciamento Ambiental
	Operacionalização das	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
3218	balanças rodoviárias	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
3149	Aquisição de equipamentos de pesagem e fiscalização	Titular: Ivanildo da Silva Rodrigues	525203	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
	do podagom o nodanzagao	Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
N°	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Oportunizar melhorias no deslocamento da população moradora na zona rural, através da manutenção das	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
0036	estradas vicinais, incluindo principalmente obras de arte de pequeno porte (pontes, galeria, bueiros, gabiões) e melhoramento de greide.	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
N°	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3214	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
3215	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro- Oeste, Sudoeste e Noroeste	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
	- PDRIS.	Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
3216	Melhoria nas estradas vicinais	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira SERVIDOR	803586	Engenheiro Civil
N°	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0041	Executar serviços que consistirá na adequação, melhorias e implantação da malha aeroviária do Estado do Tocantins	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
	oportunizando o aceso às regiões tocantinenses por meio do transporte aéreo.	Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3206	Construção de obras aeroportuárias estaduais	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
	Modernização do sistema aeroviário	Titular: Ricardo Garbacio	267974	S u p e r i n t e n d e n t e Intermodal de Transporte e Infraestrutura
3217	acroviano	Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
4528	Conservação de estrutura aeroportuária	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
3154	Elaboração de projetos aeroportuários	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
3159	Implantação de Equipamentos de Proteção	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
	ao Voo	Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
4458	Manutenção de Equipamentos de Proteção	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
	ao voo	Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações

N°	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Proporcionar à população infraestrutura de transporte hidroviário com a finalidade	Titular: Ricardo Garbacio	267974	S u perintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
0044	de reduzir custos, melhorar a trafegabilidade de pessoas e cargas, proporcionando segurança e integração do Estado com as demais regiões brasileiras.	Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
N°	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3205	Construção de cais	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
3209	Elaboração de projeto hidroviário	Titular: Ricardo Garbacio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Marco Antônio da Silva	456977	Diretor de Operações
N°	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Estruturar a logística de transportes, melhorando a capacidade de gerenciamento do	Titular: Maxuell Nonato Acácio	764210	Diretor de Gestão Operacional
0045	Transporte Estadual, interligando os modais, objetivando qualidade, rapidez e segurança para pessoas e cargas.	Suplente: Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	937633	Secretaria-Geral
N°	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3227	Apoio à Capacidade de Gerência do Transporte	Titular: Maxuell Nonato Acácio	7642101	Diretor de Gestão Operacional
	- PDRIS	Suplente: Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	937633	Secretaria-Geral
3226	Suporte Logístico para Gerenciamento do	Titular: Maxuell Nonato Acácio	7642101	Diretor de Gestão Operacional
	Transporte - PDRIS	Suplente: Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	937633	Secretaria-Geral
	Elaboração do Plano Estadual de Logística e	Titular: Lúcio Sérgio Borges Peixoto	904524	Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle
3210	Transporte - PDRIS	Suplente: Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	937633	Secretaria-Geral

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.					
N°	PROGRAMA	SERVIDOR N° RESPONSÁVEL MATRÍCULA		CARGO	
1091	Gestão e Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças	
	Tocantins - DERTINS	Suplente: Denildon Domingos Carvalho	759214	Diretor de Administração e Finanças	
N°	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
4539	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças	
		Suplente: Denildon Domingos Carvalho	759214	Diretor de Administração e Finanças	
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças	
4531		Suplente: Denildon Domingos Carvalho	759214	Diretor de Administração e Finanças	
4534 4537		Titular: Carmen Lúcia Lara	454658	Superintendente de Administração e Finanças	
		Suplente: Giselia Figueiredo Maciel	11506393	Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	
	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Maxuell Nonato Acácio	7642101	Diretor de Gestão Operacional	
		Suplente: Márcio Topolski	1015427	Gerente de Tecnologia da Informação	

PORTARIA DERTINS Nº 167, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS, matrícula nº 12545962, CNH nº 4512963554, categoria "AD" para empreender viagem no veículo camionete, placa MWS 3760, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 14 de abril do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte e entrega de documentos na sede do DERTINS em Palmas, em Palmas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2015.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

Objeto: Readequação de planilha com reflexo financeiro do Contrato nº 011/2014, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Itaipu, no município de Araguaina, Estado do Tocantins, com 83.843,74 m² de extensão.

Processo nº 2014/38960/000.802.

Valor: 913.921,19 (novecentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), correspondente a 9,53% de acréscimo ao valor do contrato principal.

Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3221, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.

Data da assinatura: 22 de Julho de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Wilton José Machado - Representante da Contratada.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

Objeto: Readequação de planilha com reflexo financeiro do Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Maracanã, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 89.605,37 m² de extensão.

Processo nº 2014/38960/000.805.

Valor: 1.536.608,04 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), correspondente a 19,00% de acréscimo ao valor do contrato principal.

Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3221, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.

Data da assinatura: 22 de Julho de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Wilton José Machado - Representante da Contratada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 23 de Julho de 2015.

Acordo de Empréstimo n.º: LN 8185-0BR

Edital n.º NCB 003/2015

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais das Áreas Indígenas Xerente e Funil no Município de Tocantínia, totalizando aproximadamente 109,94 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

- 2. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais das Areas Indígenas Xerente e Funil no Município de Tocantínia. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas prémoldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.
- 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins- DERTINS, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP:77.001-970, e-mail:colic@dertins.to.gov. br, telefone (63) 3218-7194, fax (63) 3218-1635, Palmas TO, por meio de solicitação por escrito e o pagamento, sem direito a restituição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
- 4. As propostas deverão ser entregues na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins- DERTINS, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP:77.001-970, até às 10h00min, do dia 09 de setembro de 2015, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 150.000,00 para cada grupo de obras e serão abertas às 10h00min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente de Licitação

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 052/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Paulo Roberto Bezerra Júnior, nº funcional º 11232862-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 074/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000158, firmado com a Empresa Voetur Turismo e Representações Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;
- VIII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;
- IX Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro, n° Funcional 570580-6 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
- Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 088/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.140 em 03 de junho de 2014.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 053/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1° Maria Raimunda Carneiro, n° Funcional 570580-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 035/2013, vinculado ao processo n° 2012/2034/000375, firmado com a Empresa C MABDALLAH & CIA LTDA - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;
- VIII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;
- IX Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Paulo Roberto Bezerra Júnior, n° Funcional 11232862-1 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
- Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 095/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.145 em 10 de junho de 2014.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 389/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV-TO), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de iulho de 2008.

RESOLVE:

Art. 11º CONCEDER ao servidor Demétrio Antônio Nunes da Costa, matrícula 1114377-0, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Administrador, lotado na Diretoria de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação, deste Instituto, o custeio de 100% do valor das parcelas à partir do mês de maio de 2015 até o mês de dezembro de 2016, do curso de Pós-Graduação Lato Censu em Auditoria e Controladoria, promovido pela UNICESUMAR - Educação a Distância - Centro de Ensino Superior de Maringá - LTDA, a ser ministrado via web, em site disponibilizado pela Instituição, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 40ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 11 de agosto de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes mensais referentes aos meses de maio e junho de 2015.

ELFAS ELVAS Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MAURO ADRIANO RIBEIRO

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 4 (quatro) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (piscicultura) perante o Naturatins, restando autorizado o exercício de sua atividade.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Mauro Adriano Ribeiro: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ DE ARAÚJO SILVA. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a regenerar uma área de APP com 4,0 hectares, que foi desmatada, tendo sido, inclusive, objeto de multa e embargo pelo IBAMA, bem como recompor 70 (setenta) hectares de Área de Reserva Legal (ARL) da propriedade, a fim de se garantir o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) previsto na legislação, apresentando, durante o prazo de validade, Projeto de Recuperação Ambiental (PRA), com possibilidade de aderir ao novo ordenamento implantado, quando houver regulamentação;

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN N° 12/2014 IBAMA, art. 3°, § 1°, VI).

ŠIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; José de Araújo Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RICARDO TOMBINI. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Grotão Lotes 211, 223 E 224, Loteamento Araguacema 2ª etapa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, através de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Ricardo Tombini: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ALEX GUIMARÃES BARBOSA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na propriedade Partes dos Lotes 69 e 87, do Loteamento Araguacema, Araguacema - TO. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, através de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Alex Guimarães Barbosa: Compromissado.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 29/2015 PROCESSO N° 150/2010

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato n° 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que houve erro na impressão do Termo de Vinculação de Floresta Plantada n° 22/2015 e 23/2015, na parte em que se refere ao período de vinculação em 3 (três) anos, quando o correto seria 7 (sete) anos; e na parte referente à volumetria do eucalipto a ser vinculado, vez que na matrícula 3200 foi informado 29.649,1420 m³, ao passo que a volumetria correta seria de apenas 17.789,4849 m³, e na matrícula 3193 foi informado 56.355,0500 m³, sendo a volumetria correta somente 33.813,0273 m³;

Considerando o Parecer Técnico nº 2884/2015 do Naturatins, em que confirma o equívoco acima apontado;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a empresa FAZENDA TRÊS RIOS LTDA, que restam ALTERADOS os Termos de Vinculação de Floresta Plantada n° 22/2015 e 23/2015, emitidos em seu favor, da seguinte forma:

Termo de Vinculação de Floresta Plantada nº 22/2015:

I - onde se lê: "por período de 3 anos", leia-se: "por período de 7 anos" $\,$

II - onde se lê: "Volume Vinculado: 29.649,1420 m³", leia-se: "Volume Vinculado: 17.789,4849 m³".

Termo de Vinculação de Floresta Plantada n° 23/2015:

'I - onde se lê: "por período de 3 anos", leia-se: "por período de 7 anos"

II - onde se lê: "Volume Vinculado: $56.355,0500~\text{m}^3$ ", leia-se: "Volume Vinculado: $33.813,0273~\text{m}^3$ ".

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 22 de julho de 2015.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 267/2015 - RURALTINS

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Programas e Ações, previstos no Plano Plurianual 2012-2015, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Fica revogada a Portaria 399/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.199, de 25 de agosto de 2014, fls. 40.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2015.

ANEXO ÚNICO

	Servidor Responsável	Matrícula		Cargo
Planejamento e Orçamento	Gilberto Marques de Paula	523275-9	Extensionis	ta Rural/Gerente de Mercado
,	Diogo Sousa Mattos	856487-6	Assessor de Planejamento	
	Programa Te	mático: 1004 - Agricultura	Familiar	
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Melhorar a qualidade de vida dos Agricultores Familiares e das populações diferenciadas,	Titular: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Assistente Administrativo/Diretor de Empreendedorismo
094	com ações que aumentem suas rendas, estimulem a organização sociocultural, o conhecimento e a defesa do meio ambiente.	Suplente: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030-4	Assessor Especial/ Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
4048		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886-1	Assistente Administrativo
4038	Capacitação de agricultores familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Cássia Medrado Araujo Borges	825041-4	Extensionista Rural/Gerente de Agroindústria
		Suplente: Elizangela Maria Lopes	11149434-2	Extensionista Rural
4235	Orientação e assistência técnica para agricultores familiares de forma ambientalmente correta	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	518143-7	Extensionista Rural/Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Domicio Rodrigues Brito	960758-2	Extensionista Rural
4221	Monitoramento e acompanhamento das ações	Titular: Ana Luiza Rodrigues Lobo	223983-1	Extensionista Rural/Gerente de Crédito Rural
4221	de assistência técnica e extensão rural	Suplente: Domicio Rodrigues Brito	960758-2	Extensionista Rural
3078	Implantação de hortas -	Titular: Valdivino Fraga de Melo	819880-1	Técnico em Extensão Rural/ Gerente de Orgânicos e Agroecológicos
	Quintal Verde	Suplente: Geane de Souza Rodrigues	840868-2	Extensionista Rural
4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura	Titular: Irismar Leopoldino Leão	671992-1	Motorista
TU2J	familiar - Compra Direta Local	Suplente: Ila Raquel Mello Cardoso	1271555-1	Extensionista Rural

Promoção de feiras p divulgação e comercializa		Titular:Ezio Tranqueira Silva	599594-3	Técnico em Contabilidade
4200	dos produtos da agricultura familiar	Suplente: Paulênio Azevedo Filho	664720-3	Técnico em Extensão Rural
	Programa Ter	mático: 1004 - Agricultura	Familiar	
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
093	Modernizar e manter os serviços de assistência técnica	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade. Assessor Técnico e de Planejamento
	e extensão rural	Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	Titular : Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia	560343-1	Assistente Administrativo. Assessor Especial
	ue sei viços	Cheyla Karvat	961027-3	Assessor Especial
4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	Titular : Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia	560343-1 961027-3	Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial
	, , , , ,	Cheyla Karvat Titular: Ruciléia Alves	1205030-4	
4047	Capacitação de servidores de apoio finalístico	de Araújo Sales Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares		Assessor Especial Assistente Administrativo
		Lemos Titular : Jeovane	1284886-1	Assessor Especial
3021	A p a r e l h a m e n t o e R e a p a r e l h a m e n t o da s Unidades de apoio e execução	Ribeiro Maciel	333790-2	Responsável pelo Setor de Almoxarifado
	de serviços	Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo Gerente de Apoic Administrativo
3170	Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo Gerente de Apoio Administrativo
	de serviços	Suplente: Célio James Sousa Nogueira	37932-5	Assessor Especial
	Programa Ter	mático: 1004 - Agricultura	Familiar	
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
122	Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar por meio de iniciativas que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e da sociobiodiversidade, propiciando aos agricultores acesso a terra, unidades produtivas estruturadas e organização social e produtiva	Titular: Jozafá Ribeiro Maciel Suplente: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural Diretor de Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Perfuração de poços artesianos	Titular: Antônio Fonseca Neto	164747-3	Extensionista Rural
3114	e semiartesianos para agricultores familiares	Suplente: Francisco Alves Martins	678226-4	Técnico em Extensão Rura
	Programa Ten	nático: 1002 - Aquicultura	e Pesca	
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o aumento e a difusão do conhecimento sobre a aquicultura e a pesca	Titular: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
110	de forma continuada, com énfase na sustentabilidade ambiental, social, associativista, económica e produtiva aos atores envolvidos na cadeia produtiva do Estado.	Suplente: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Diretor de Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do	Titular: Andrey Chama da Costa Suplente: Cassia Bento	11165332-	Extensionista Rural/Gerente de Pesca e Aquicultura
	Tocantins	Sobreira Sobreira	366526-2	Assistente Administrativo
	Programa 1	Temático: 1010 - Meio Am	piente	
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.	Titular: Alessandro Ribeiro Neves Suplente: Jozafá Ribeiro Maciel	710950-1 657340-2	Extensionista Rural Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Elaboração do índice de	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Extensionista Rural
4105	conservação do solo - ICMS ecológico	Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052-3	Assessor Especial

	D T	(1) 4047 1 () 1			
	Programa iem	ático: 1017 - Infraestrutur	a Pública		
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
052	Garantir a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento	
052	por meio de acompanhamento e fiscalização das construções e reformas das obras públicas solicitadas.	Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo	
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
3144	Conclusão da Unidade Central	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo Gerente de Apoi Administrativo	
	do RURALTINS em Palmas	Suplente: Célio James Sousa Nogueira	37932-5	Assessor Especial	
	Programa Ten	nático: 1034 - Governo e	Cidadão		
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, estimado o dividado do comunicação do estado, estimado do dividado do comunicação do estado.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento	
009	articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
4094	Divulgação das ações de assistência técnica e extensão	Titular: Lúcia Helena de Brito	476320-3	Assistente Admnistrativo Assessor Especial	
4004	rural	Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	274085-3	Jornalista	
Programa Te	emático: 1054 - Gestão e Manutençã	o do Instituto de Desenvo	lvimento Rura	al do Estado do Tocantins	
		Servidor Responsável	Matrícula	Corgo	
		Octividor (Coponidator	IVIALI ICUIA	Cargo	
		Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade	
		Titular: Jaciones Pinto		Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de	
N°	Ação	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto	277426-3	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid	
N° 4418	Manutenção dos serviços de	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira	277426-3 842099-1	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e di Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoi Administrativo Cargo	
		Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do	277426-3 842099-1 Matrícula	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e di Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Cargo Assistente Administrativo	
	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia	277426-3 842099-1 Matrícula 560343-1	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e di Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoi Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Analista em Tecnologia	
4418	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges	277426-3 842099-1 Matrícula 560343-1 961027-3	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso	
4418	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de informática	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel	277426-3 842099-1 Matricula 560343-1 961027-3 839325-3	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoio Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso Especial Técnico em Informática	
4418	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgilio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes Titular: Rafaela	277426-3 842099-1 Matricula 560343-1 961027-3 839325-3 940152-4 166422-1	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoio Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso Especial Técnico em Informática Técnico em Contabilidade Assessor Especial Gerente de Execuçãa	
4418 4409	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de informática Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale Suplente: Rogério de	277426-3 842099-1 Matricula 560343-1 961027-3 839325-3 940152-4 166422-1	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso Especial Técnico em Informática Técnico em Contabilidade Assessor Especial Gerente de Execução Orgamentária, Financeira e Contábil Auxiliar Administrativo	
4418 4409 4381	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de informática Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgilio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale Suplente: Rogério de Almeida Filho Titular: Gilberto Chaves	277426-3 842099-1 Matricula 560343-1 961027-3 839325-3 940152-4 455043-6	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso Especial Técnico em Informática Técnico em Contabilidade Assessor Especial Gerente de Execuçãa Orgamentária, Financeira e Contábil Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid	
4418 4409 4381 4370	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de informática Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale Suplente: Rogério de Almeida Filho Titular: Gilberto Chaves da Rocha Suplente: Célio James	277426-3 842099-1 Matricula 560343-1 961027-3 839325-3 940152-4 166422-1 455043-6 842099-1	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso Especial Técnico em Informática Técnico em Contabilidade Assessor Especial Gerente de Execuçãa Orçamentária, Financeira e Contabil Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid	
4418 4409 4381 4370	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de informática Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale Suplente: Rogério de Almeida Filho Titular: Gilberto Chaves da Rocha Suplente: Célio James Sousa Nogueira Titular: Rucileia Alves	277426-3 842099-1 Matrícula 560343-1 961027-3 839325-3 940152-4 166422-1 455043-6 842099-1 37932-5	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico e de Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologia da Informação/ Assesso Especial Técnico em Informática Técnico em Contabilidade Assessor Especial Auxiliar Administrativo Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil Auxiliar Administrativo Gerente de Apoid Administrativo Assessor Especial Assessor Especial	
4418 4409 4381	Manutenção dos serviços de transporte Manutenção dos serviços de informática Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha Servidor Responsável Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat Titular: Jorge Borges de Figueredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale Suplente: Rogério de Almeida Filho Titular: Gilberto Chaves da Rocha Suplente: Célio James Sousa Nogueira Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales Suplente: Rogério de	277426-3 842099-1 Matricula 560343-1 961027-3 839325-3 940152-4 166422-1 455043-6 842099-1 37932-5 1205030-4	Técnico em Contabilidade Assessor Técnico ed Planejamento Auxiliar Administrativo Gerente de Apoir Administrativo Cargo Assistente Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Analista em Tecnologi da Informação/ Assessor Especial Técnico em Informática Técnico em Contabilidade Assessor Especial Gerente de Execução Orgamentária, Financeir e Contábil Auxiliar Administrativo Gerente de Apoir Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Assessor Especial Assessor Especial Assessor Especial Gerente de Apoir Administrativo Gerente de Apoir Administrativo Assessor Especial Assessor Especial Gerente de Execução Orgamentária, Financeir Gerente de Execução Orgamentaria, Financeir Gerente Geren	

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2015 PROCESSO Nº 2014/3449/00410

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins RURALTINS - Pedro Dias Corrêa Da Silva e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Humberto Viana Camelo.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a cessão de duas salas localizadas no prédio da Unidade Local de Execução de Serviço na cidade de Pium - TO, com a finalidade de atender às demandas com estrutura da Agência de Defesa Agropecuária e do Estado do Tocantins - ADAPEC, para utilização e uso exclusivo da mesma, bem como atender ao princípio da economicidade e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA JUCETINS Nº 71/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa:

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública do Certificado de Estudo da Carreira de Medicina, Programa de Estudos da Carreira de Medicina, Certificado de Reconhecimento Oficial da Carreira de Medicina e Certificado de Programa de Estudos da Carreira de Medicina em nome de ROLANDO CHAVEZ CHAVEZ FILHO, emitidos pela Universidade Maria Auxiliadora, Assunção - Paraguai, conforme processo nº. 2015/024571-8, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de julho de 2015.

PORTARIA JUCETINS Nº 73, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providencias;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento de materiais;
- VII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VIII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo:
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº Contrato	Nº Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto
005/2010	2010 3657 00041	Matuzalém de São José Silva (mat.327235)	Rodrigo Fernandes da Silva (mat. 1149140-0)	Brasilcard Adm. De Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda Contrato de Prestação de Serviços de Combustível e Derivados.
010/2011	2011 3657 00091	Matuzalém de São José Silva (mat.327235)		Brasilcard Adm. de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
001/2013	2013 2657 00091	Matuzalém de São José Silva (mat.327235)	Rodrigo Fernandes da Silva (mat. 1149140-0)	Locável Serviços Ltda Contrato de Serviços de Locação de Veículos.

PROCESSO Nº: 2015 20570 0068

ASSUNTO: DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA JUNTA

FORNECEDOR/EMPRESA: HIGIENE E SAÚDE DEDETIZADORA E

COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

PORTARIA JUCETINS Nº 75, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MATUZALÉM DE SÃO JOSÉ SILVA, Assessor Especial XII - AE-12, matrícula nº 327235, para responder pelo setor de Transporte desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 76, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor DANIEL HENRIQUE GABRIEL, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, matrícula nº 1077848-5, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 77/2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental N° 28 - NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE n° 4.288, de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.° 5.228 de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

Considerando a necessidade da Dedetização de todas as salas desta Comercial do Tocantins;

Considerando a constante aparição de insetos indesejáveis e prejudiciais a saúde de seus colaboradores e seus usuários;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 39/2015, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa HIGIENE E SAÚDE DEDETIZADORA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para contratação de empresa para prestação de serviços de Dedetização em todas as salas desta Autarquia, conforme especificado no processo 2015 2057 00068, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

PROCESSO Nº: 2015 20570 00083

ASSUNTO: SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS FORNECEDOR/EMPRESA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA VALOR: R\$ 6.365,00 (Seis mil trezentos e sessenta e cinco reais) PORTARIA Nº 74 /2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental N° 28 - NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE n° 4.288, de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.º 5.228, de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais para captação de servidores desta Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores no Seminário Nacional com o tema: Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões a realizar em Florianópolis - SC, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2015;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade da competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

CONSIDERANDO ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 38/2015, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8666/93, para o ato de inscrição das servidoras da Junta Comercial do Estado do Tocantins, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes e Patrícia Ferreira Martins, no Seminário Nacional com o tema: Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões, em favor da Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, no valor de R\$ 6.365,00 (Seis mil trezentos e sessenta e cinco reais), conforme especificado no processo 2015 2057 00083, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/N 406, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2°, alínea "f", do Estatuto desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias de LEOMARA MAURICIO LUSTOSA, matrícula funcional nº 900175, ocupante do emprego em comissão de Diretoria de Administração Acadêmica - CDAS-4, de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 24/04/2014 a 23/04/2015, totalizando 30 (trinta) dias, as quais serão usufruídas entre 10/09/2015 a 19/09/2015, totalizando 10 (dez) dias, com período restante a ser usufruído em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO N° 343, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, à localidade de Araguacema, não tomou posse dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o Ato n° 314/2015, publicado no DOE n° 4.394, de 16 de junho de 2015, nos termos do § 5°, do art. 14, da Lei Estadual n° 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR JULIANO ALVES LOPES, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 57ª (quinquagésima sétima), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguacema - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 940, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a ausência do serviço, por nascimento ou adoção de filho do titular;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, no período de 15 a 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/07/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 941. DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para realizar audiência na Comarca de Natividade - TO, no dia 23 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 942, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 24 a 27de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 944, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de julho de 2015, a Portaria nº 376, de 30 de março de 2015, publicada no DOE nº 4348, de 01 de abril de 2015, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 945. DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, a partir de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 946, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão licença médica para tratamento de saúde, no período de 1º a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 947, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão licença médica para tratamento de saúde, no período de 05 a 16 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 948, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 611/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 03 de agosto a 1ª de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 949, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 03 de agosto a 1ª de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 950, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiência na Comarca de Natividade - TO, no dia 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 955, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/07/2015 a 12/08/2015, das férias do servidor FREDERICO SOUZA DE ABREU, Assessor III, matrícula nº 894967-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças aos vinte e dois dias do mês de julho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/07/2015 a 25/07/2015, das férias da servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Analista Técnico Jurídico - Requisitado, matrícula nº 886545-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/12/2015 a 18/12/2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças aos vinte e dois dias do mês de julho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PROCESSO Nº: 2015.0701.00177

ASSUNTO: Procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 264/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como no Ato PGJ n° 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 195/2015, às fls. 180/183, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 052/2015, às fls. 184/186, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, visando a reestruturação dos seguintes Departamentos: CAOMA - Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, CAOPIJ - Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude, CSMP - Conselho Superior do Ministério Público, Cartório de Distribuição, CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Ouvidoria, Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, Diretoria de Inteligência, Sala da Polícia Civil, Assessoria Militar, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 21 de Julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 093, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 529/2015 e consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52, da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2°, inciso II, alínea "a", do Ato PGJ n° 004/2013:

CONSIDERANDO a motivada e justificada solicitação de prorrogação do prazo da Sindicância Decisória instaurada pela Portaria nº 078/2015 dos autos n° 2015.0701.00214, em desfavor da servidora H.S.M.S., matrícula n° 1889;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 166, § 3°, da Lei n° 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins e no item III, da Portaria n° 078, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Tocantins n° 4.393, de 15/06/2015;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, instaurada por meio da Portaria nº 078, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.393, de 15 de junho de 2015.

II - DETERMINAR que seja observado a contagem dos prazos conforme dispostos na Lei $\rm n^o$ 1.818/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos Diretor-Geral em Substituição P.G.J

PORTARIA DG Nº 094/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no Memo n° 163/2015/D.A./P.G.J, datado em 17 de julho de 2015, subscrito pela Sra. Maria Helena Lima Pereira Neves, Chefe do Departamento Administrativo em Substituição, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Carlos Osmã de Almeida, a partir do dia 20/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 13/07/2015 a 31/07/2015, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 20 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos Diretor-Geral em Substituição P.G.J

PORTARIA DG Nº 095/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme solicitação expressa no Ofício nº 155/2015, datado em 15 de julho de 2015, subscrito pelo Dr. Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Adoniran Souza Guimarães, a partir do dia 20/07/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 29/06/2015 a 28/07/2015, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 21 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos Diretor-Geral em Substituição P.G.J

APOSTILA DG Nº 001/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Apostilar a PORTARIA DG N° 89/2015, de 14/07/2015, referente à suspensão de férias da servidora Maria Isabel Miranda, conforme a seguir:

Onde se lê:

"Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria Isabel Miranda, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias."

Leia-se:

"Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria Isabel Miranda, a partir de 14/07/2015, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 21 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos Diretor-Geral em Substituição P.G.J

EXTRATO DO DESPACHO Nº 080/2015

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2°, inciso IV, alínea "a", item 7 e parágrafo único do ATO PGJ n° 004, de 17 de janeiro de 2013),

Manifestam-se:

Considerando que o processo administrativo n° 2014.0701.00409, o qual visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em decorrência da inexecução contratual parcial protagonizada pela empresa Contratada JT Construtora Ltda, CNPJ n° 03.279.700/0001-55, a qual atrasou na execução da reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO em 79 (setenta e nove dias), bem como pela demora nas correções das falhas apontadas pelo Fiscal do Contrato;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes, tendo manifestado-se tempestivamente;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas;

Considerando que o Órgão Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA aplicada para 5% (cinco por cento) do valor contratado, fixando-se em R\$ 11.723,26 (onze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) à Empresa JT Construtora Ltda. A penalidade observou o disposto nos arts. 58, inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e internamente o disposto nos subitens 21.2.1; 21.2.2 e 21.8, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato nº 051/2014.

Considerando que a Fornecedora Registrada fora devidamente cientificada da decisão acima através do Ofício nº 019/2015 DG/MPE-TO (fl. 172) para, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento do mesmo - ocorrido em 27/11/2014, apresentar recurso hierárquico, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal n.º 8.666/93, ocasião em que se manifestou, sendo acolhida a redução e parcelamento da multa, porém, a Fornecedora Contratada não realizou o pagamento dos valores nas datas estipuladas.

Sendo assim, torna-se definitiva, na instância administrativa, a decisão da Chefia de Gabinete em conjunto com a Diretoria-Geral que impôs à empresa contratada JT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 03.279.700/0001-55, a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA.

Por todo o exposto, HOMOLOGAMOS a DECISÕES exaradas por meio do Despacho nº 103/2014 (fls. 152/153), da Decisão PGJ de fls. 163/165 e do Despacho PGJ de fl. 170.

Deverá ser encaminhada à Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, uma cópia da publicação no Diário Oficial deste Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de julho de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos Diretor-Geral em Substituição P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015

Processo nº 3449/2013. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ: 01.934.604/0001-78 OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Arquitetura e Urbanismo. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2075 - 339039. Data de Assinatura: 08/07/2015. Valor: R\$124.919.97.

Gerson José de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015

Processo nº 0098/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e N. R. DA SILVA SERVIÇOS - ME CNPJ: 13.171.183/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão basculante com motorista. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2075 - 339039. Data de Assinatura: 25/05/2015. Valor: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Gerson José de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015

Processo nº 0098/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DT COMÉRCIO, LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-ME CNPJ nº 11.676.572/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão truck carga seca, carroceria de madeira com motorista. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2077 - 339039. Data de Assinatura: 18/05/2015. Valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Gerson José de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2015

Processo nº 0098/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME CNPJ: 11.676.572/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão carroceria três quartos tipo baú com motorista. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2077 - 339039. Data de Assinatura: 24/06/2015. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Gerson José de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015

Processo nº 0098/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DT COMÉRCIO, LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME CNPJ: 11.676.572/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão truck carga seca, carroceria de madeira com motorista. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2077 - 339039. Data de Assinatura: 24/06/2015. Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Gerson José de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2014

Processo Administrativo nº 1830/2015. Adesão à Ata de Registro de Preço TCE/TO nº 016/2013. Pregão Presencial nº 052/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO e TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62 OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 23/04/2015 a 23/04/2016. Data de Assinatura: 22/04/2015.

GUTIERRES BORGES TORQUATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

DECRETO Nº 417/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre II nomeação de aprovados no IV Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Miranorte e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, considerando a Homologação do IV Concurso Publico da Prefeitura Municipal de Miranorte, - Edital nº 001/2014:

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para exercerem em caráter efetivo nos respectivos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, os relacionados no anexo único deste Decreto, em virtude da aprovação no IV Concurso Publico - Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 13/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.300 de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse nos respectivos cargos públicos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto, em conformidade com o disposto no Artigo 19º da Lei nº 035/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Miranorte, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Julho de 2015.

ANEXO ÚNICO do Decreto nº 417/2015 IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE - 2014

Inscrição	C.P.F.	Nome	Class
002659	023.972.681-24	MARIA LÚCIA NUNES	013°
002033	042.418.371-40	CAMILA ALVES DA SILVA	013 014°
002303	042.478.351-73	MANOEL BEZERRA	015°
001220	042.470.001-70	WAROLE BEZERVA	013
		Cargo: Auxiliar Administrativo	
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class
002351	050.517.261-51	ANNA CAROLINE LUZ GOMES	008°
	ı	Cargo: Auxiliar de Farmácia	1
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class
002427	014.298.311-03	DAIANY NOGUEIRA SIQUEIRA	003°
		Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class
001694	034.313.131-59	DAYELLE SILVA CINTRA	021°
001347	025.676.591-02	KEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES	022°
001811	030.839.071-76	GLEICE KELLY NERES DA SILVA	023°
001332	017.677.751-21	RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	024°
000449	055.623.241-05	GESSICA COELHO DE SOUSA	025°
002293	873.877.001-68	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA SOARES	026°
000491	780.737.231-15	ANGELA PEREIRA DA SILVA	027°
	I.		
		Cargo: Enfermeiro Padrão	
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class
001236	030.555.951-65	LORENE RAQUEL FERREIRA SILVA	005°
001481	023.003.931-66	SHEILA POLLIANA SILVA	006°
		Cargo: Vigia	
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class
001869	023.261.641-80	LEUDILENE MARQUES TAVARES	023°
001519	030.403.661-73	JSOLAN ALVES DA SILVA	024°
001882	050.516.151-63	WASHINGTON CARVALHO DOS SANTOS	025°
000110	040.829.261-00	VINICIOS DEZIDERIO GOMES	026°
001833	060.370.741-60	JUAN PADOVANI DA SILVA	027°
000800	294.434.235-53	VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	028°
	1	Corres Operador de Marrières Desertes	
Incorição	C.P.F.	Cargo: Operador de Maquinas Pesadas Nome	Class
Inscrição	I U.P.F.	i Norre	i class

FREDERICO HENRIQUE DE MELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

OFÍCIO 01/2015-PMNO/GMC

Ao Sr. Paulo Rogério Ranzi Sócio-Administrador

Brascon - Construtora e Eletrificações LTDA

Rua Dr. Francisco Ayres da Silva, nº 554 - Sala 01, Centro, Porto Nacinal - TO.

CNPJ: 09.498.309/0001-28 ASSUNTO: Reinício de Obras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em cumprimento à orientação da Procuradoria Jurídica do Município e nos termos do contrato nº 29/2013, requerer a retomada imediata da execução da obra de construção de espaço educativo urbano II, na agrovila Alto Bonito na cidade de Nova Olinda - TO, objeto do contrato já citado ou justificativa de não faze-lo sob pena de rescisão contratual nos termos do art. 78, e decima primeira do contrato já citado, culminando com aplicação de sanções como determina o disposto no art. 79, todos da Lei 8.666/93, e ainda cláusulas décima do já mencionado contrato.

Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento seja pelos correios ou no endereço eletrônico de vossa empresa, como prazo válido de reinício da mencionada obra, ou para justificar não fazer.

Certos de vossa compreensão e contar com seu apoio, agradecemos desde já.

Nova Olinda - TO, 15 de Julho de 2015.

IURI VIEIRA AGUIAR Gerente Municipal de Contratos

Ratifico a notificação.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO Prefeito

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO Eng^o Civil

OFÍCIO 02/2015-PMNO/GMC

Ao Sr.
Walmir de Souza Ribeiro
Sócio-Administrador
SOUZA - Construções e Terraplenagem LTDA - EPP
Rua 10, nº 153, Setor Dom Orione, Araguaina - TO, CEP. 77.823-050.
CNPJ: 07.244.090/0001-05
ASSUNTO: Reinício de Obras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em cumprimento à orientação da Procuradoria Jurídica do Município e nos termos do contrato nº 17/2014, requerer a retomada imediata da execução da obra de construção de um unidade básica de saúde, porte 01, no setor ferro velho, objeto do convenio FNS nº 16274790000113001 - PAC 2, na sede do município de Nova Olinda - TO, objeto do contrato já citado ou justificativa de não fazê-lo sob pena de rescisão contratual nos termos do art. 78, e décima primeira, do contrato já citado, culminando com aplicação de sanções como determina o disposto no art. 79, todos da Lei 8.666/93, e ainda cláusulas décima do já mencionado contrato.

Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento seja pelos correios ou no endereço eletrônico de vossa empresa, como prazo válido de reinicio da mencionada obra, ou para justificar não fazer.

Certos de vossa compreensão e contar com seu apoio, agradecemos desde já.

Nova Olinda - TO, 15 de Julho de 2015.

IURI VIEIRA AGUIAR Gerente Municipal de Contratos

Ratifico a notificação.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO Prefeito

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO Eng^o Civil

OFÍCIO 03/2015-PMNO/GMC

Ao Sr.
Alysson Santos de Queiroz
Sócio-Administrador
ENE - Construtora LTDA
Rua Porto Rico, nº 269, Setor Anhanguera - Araguaina - TO,
CEP. 77.818-620
CNPJ: 01.715.915/0001-46
ASSUNTO: Reinicio de Obras.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, em cumprimento à orientação da Procuradoria Jurídica do Município e nos termos do contrato nº 37/2014, requerer a retomada imediata da execução da obra de construção de um escola com duas salas de aula, padrão FNDE, no PA Remansão, zona rural de Nova Olinda - TO, objeto do contrato já citado ou justificativa de não fazê-lo sob pena de rescisão contratual nos termos do art. 78, e décima primeira do contrato já citado, culminando com aplicação de sanções como determina o disposto no art. 79, todos da Lei 8.666/93, e ainda cláusulas décima do já mencionado contrato.

Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento seja pelos correios ou no endereço eletrônico de vossa empresa, como prazo válido de reinício da mencionada obra, ou para justificar não fazer.

Certos de vossa compreensão e contar com seu apoio, agradecemos desde já.

Nova Olinda - TO, 15 de Julho de 2015.

IURI VIEIRA AGUIAR Gerente Municipal de Contratos

Ratifico a notificação.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO Prefeito

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO Eng^o Civil

OFÍCIO 04/2015-PMNO/GMC

Ao Sr.
Alysson Santos de Queiroz
Sócio-Administrador
ENE - Construtora LTDA
Rua Porto Rico, nº 269, Setor Anhanguera - Araguaina - TO, CEP.
77.818-620
CNPJ: 01.715.915/0001-46
ASSUNTO: Reinicio de Obras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em cumprimento à orientação da Procuradoria Jurídica do Município e nos termos do contrato nº 38/2014, requerer a retomada imediata da execução da obra de construção de uma quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, na sede do Município de Nova Olinda - TO, objeto do contrato já citado ou justificativa de não fazê-lo sob pena de rescisão contratual nos termos do art. 78, e décima primeira do contrato já citado, culminando com aplicação de sanções como determina o disposto no art. 79, todos da Lei 8.666/93, e ainda cláusulas décima do já mencionado contrato.

Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento seja pelos correios ou no endereço eletrônico de vossa empresa, como prazo válido de reinício da mencionada obra, ou para justificar não fazer.

Certos de vossa compreensão e contar com seu apoio, agradecemos desde já.

Nova Olinda - TO, 15 de Julho de 2015.

IURI VIEIRA AGUIAR Gerente Municipal de Contratos

Ratifico a notificação.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO Prefeito

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO Eng^o Civil PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O Município de Pau D'arco - TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 02/07/2015, na modalidade Pregão Presencial, SRP para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos de 1º linha, com o padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar e acessórios (câmara de ar fitão), para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota das Secretarias, Fundos e Departamentos Municipais, vencedora de alguns ítens, conforme preços registrados a seguir: Norte Sul Comércio E Recapagem De Pneus LTDA, CNPJ:08.603.129/0001-04, com sede Av. Brasil Nº 5435B, bairro: Parque São Jorge, Anapolis-GOIÁS. 2-câmara de ar pneus trator new holland TT4030 N°18.4-30 trazeiro R\$ 345.00:3pneus trator new nolland T14030 18 16.4-30 trazello 13, 943,00,3-pneus trator holland T14030 12.4-24 dianteiro R\$1.340,00;4-câmara de ar pneu trator new holland T14030 12.4-24 dianteiro R\$200,00;7-câmara de ar pneu trator new hollandTT840 9.5dianteiro R\$167,00;8-pneu p/pipa de água7.50/16 R\$490,00;9-câmara de ar pneu p/pipa de água7.50-16 750/16 R\$65,00; 10-pneus p/grade aração 6.50 R\$450,00;11-câmera de ar p/grade aração 6.50-16 R\$65,00;13-pneus IP 525/19.5L-24 retroescavadeira PN19.5L24 12traseiro R\$3.510,00;16-Retroescavadeira new holland B.90.BR-12.5/80-18 R\$1.305,00.17-pneus 1000 R-20 p/ caçamba R\$958,00;18-câmara de ar p/pneu 1000R-20 R\$120,00;20-pneu aro 17.5 R\$995,00; 21-pneus R17.5 215/75 s/ câmara de ar p/ ônibus R\$ 995,00;25-pneu aro 175/70 p/roda aro 14 R\$307,00;26-pneus p/ camionete frontier nissan 2013/ PN255/70 R16 ATR R\$855,00; 27- pneus dianteiro p/moto CG 125 FAN R\$102,00; 28-pneus traseiro p/moto CG 125 FAN R\$106,00;29- câmara de ar p/moto CG 125 FAN R\$26,00; 31- câmara de ar p/pneus1100 R-22 R\$127,00. A Íntegra da ata estará disponível no site: www.paudarco.to.gov.br.

> BELGO CONCEIÇÃO MACHADO Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

A Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público para conhecimento dos interessados, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 06/2015, tipo Menor Preço, que visa à prestação de serviços de construção de dois banheiros, uma copa com instalações hidráulica e elétrica, reforma da garagem, pintura e assentamento de bloquete em concreto. A sessão pública será realizada na Câmara Municipal de Pedro Afonso, no dia 05 de agosto de 2015 às 09h00min horas. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não serão enviado/fornecido via e-mail ou fax símile.Os interessados poderão adquirir junto à CPL, no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso - TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 , de segunda a sexta-feira, ou obtidas informações através do fone: (63) 3466-1884.

Pedro Afonso - TO. 22 de Julho de 2015.

JONAS MEOTTI PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

A Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público para conhecimento dos interessados, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 07/2015, tipo Menor Preço, que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria e equipamentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal. A sessão pública será realizada na Câmara Municipal de Pedro Afonso, no dia 06 de agosto de 2015 às 08h40min horas. Restando desde já aos interessados que o Edital e seus anexos não serão enviado/fornecido via e-mail ou fax símile.Os interessados poderão adquirir junto à CPL, no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso - TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00de segunda a sexta-feira, ou obtidas informações através do fone: (63) 3466.1884.

Pedro Afonso - TO, 22 de Julho de 2015.

JONAS MEOTTI PREGOEIRO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre do Tocantins, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que estará realizando o seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, Abertura no dia 05/08/2015 às 08h00min, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação temporária de equipamento de laboratório e manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações do objeto contidas no anexo I do edital.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente. Informações pelos telefones: (63) 3524-1044/1080.

Maylan Cardoso Vieira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014 do Processo nº 2932/2014, firmado em 06.02.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Casa da Irrigação Comércio Atacadista de Equipamentos Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 066/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 13 de fevereiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014 do Processo nº 2932/2014 apenso 1184/2015, firmado em 05.06.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Casa da Irrigação Comércio Atacadista de Equipamentos Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 066/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 13 de junho de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 027/2012 do Processo Nº 7762/2012 apenso 4764/2015, firmado em 16.06.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e CSN Engenharia Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Preço do Contrato nº 027/2012; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 1.073.135,70 (um milhão setenta e três mil cento e trinta e cinco centavos e setenta centavos), correspondente a 22% do valor estimado de R\$ 4.877.889,56 (quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 5.951.025,26 (cinco milhões novecentos e cinquenta e um mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ERRATA

a) Errata de Publicação de Extrato de Contrato N°. 055/2014 do Processo N° 3057/2014, firmado em 26.05.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e SCCV Engenharia Ltda; c) Da Publicação: Diário Oficial N° 4.172 página 462, Estado do Tocantins, 17 de julho de 2014; d) onde se lê "5457/2014", leia-se "3057/2014".

ERRATA

a) Errata de Publicação de Errata do 2° Termo Aditivo do N°. 055/2014 do Processo N° 3057/2014, firmado em 23.03.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e SCCV Engenharia Ltda; c) Da Publicação: Diário Oficial N° 4.388, página 96, Estado do Tocantins, 08 de junho de 2015; d) onde se lê "055/2015", leia-se "055/2014".

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato Nº 106/2015, firmado em 03.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa C. Rodrigues Sousa - ME, CNPJ nº 18.066.360/0001-51; b) Objeto: aquisição de material de consumo e permanente para confecção da ornamentação da Semana da Cultura 2015; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações; d) Processo: 3720/2015, 3721/2015, 3722/2015, 3723/2015, 3724/2015 e 3725/2015; e) Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015 ou até a entrega do produto; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.20-24 fonte: 10; g) Valor: R\$ 12.018,40 (doze mil dezoito reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Charles Rodrigues de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 120/2015 do Contrato № 120/2015, firmado em 22.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA-EPP, CNPJ nº 18.066.360/0001-51; b) Objeto: aquisição de 01 conjunto de playground infantil, com 29 itens e área de 12 x 12 mts, para ser instalado na avenida da orla em Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações; d) Processo: 4335/2015; e) Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015 ou até a entrega do produto; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034 4.4.90.52-10 fonte: 10; g) Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Nelson Krehnke.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 001/2015 do Termo de Convênio N° 001/2015, firmado em 02.02.2015, entre o Município de Porto Nacional e a AABB - ASSOCIAÇÃOATLÉTICABANCO DO BRASIL, CNPJ: 02.385.193/0001-71; b) Objeto: atendimento e manutenção da ascensão das categorias de base do futebol de campo do município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 1670/2015; e) Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034-3.3.90.30-10; g) Valor: 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Hernani Thomaz de Souza Maya.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 053-A/2015 do Contrato 053-A/2015, firmado em 11.03.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Artemsite Tecnologia em Internet LTDA - ME, CNPJ: 08.702.894/0001-73; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento e hospedagem do portal da prefeitura municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Artigo 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 1833/2015; e) Vigência: da data do empenho a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012 3.3.90.39-57 Fonte 10; g) Valor: R\$ 16.000,00 (dezeseis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Darley Passarin.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar até o dia 14 de Agosto de 2015 às 17:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, procedimento à CHAMADA PÚBLICA, para fins de CREDENCIAMENTO e CLASSIFICAÇÃO de empresas no ramo de construção civil interessadas em construir 600 (seiscentas) Unidades Habitacionais Unifamiliares em terreno de propriedade do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, divididos em 02 lotes, localizados no Residencial Dom Alano I e Dom Alano II. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 20 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2015/SME

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 01 de Setembro de 2015 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM 04 E 06 SALAS - PROJETO FNDE, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAR 32449/2014 E 34159/2014. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 23 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2015

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2015 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional. to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 23 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2015

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2015 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO PARQUE DO TREVO, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www. portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 23 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015/FMS

O Município de Porto Nacional - TO COMUNICA que o Edital da Tomada de Preço nº 001/2015/FMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA UPA EM ALAMBRADO, NESTE MUNICÍPIO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, foi prorrogado para o dia 17 de Agosto de 2015, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br

Porto Nacional - TO, 22 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES Diretor de Licitações e Contratos PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A Prefeitura Municipal Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNÍCIPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1631. Abertura: 06/08/2015 às 8:00 horas.

Taguatinga - TO, 24 de Julho 2015.

NAYARA GONÇALVES REGINO Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas, de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 06/08/2015 às 11:00hs.

TAGUATINGA - TO, 24 de Julho de 2015.

NAYARA GONÇALVES REGINO Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TUPIRATINS

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO Nilson Soares de Araújo Junior Oficial e 1º Tabellão de Notas



EDITAL DE LOTEAMENTO

Nilson Soares de Araújo Júnior, Oficial de Registro de Imóveis de Tupiratins – Tocantins, ne forma de Lei, etc...

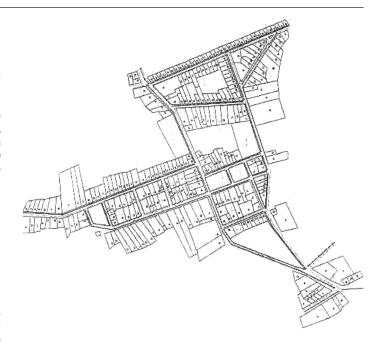
Faço saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que conforme o Artigo 18 da Lei 6.766/79 foi deposito neste cartório pela Prefeitura Municipal de Tupiratins – TO, pessoa jurídica o projeto de Loteamento Urbano conforme consta plano, planta e memorial descritivo, denominado Bairro Central, localizado na parte baixa da cidade de Tupiratins – TO, com a área de 4.220,04 metros com: 21 Quadras; 304 Lotes Residenciais; 05 Área Públicas, com características e dimensões e descritivos já citados no mencionado loteamento através de seu memorial descritivo, sendo que o mesmo será composto de rede de Água, Energia Elétrica e Saneamento.

E para que ninguém venha alegar ignorância ao presente Edital este está sendo publicado em duas edições nos Jornais de maior circulação na região. Decorrido o prazo de 15 dias contados da data da ultima publicação e não havendo impugnação de terceiros faz-se o registro.

Tupiratins - TO, 09 de Julho de 2015







PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Domício de Castro, CPF: 026.758.462-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins — NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Brejão, Município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Milton Ferreira Barros, CPF: 120.869.161-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de piscicultura, localizada nas Fazendas, Olho d'água e Alto Alegre no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº. 13/2015 PROCESSO Nº 2015.02.004910

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto visando a aquisição futura e eventual de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, destinados ao atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO UNIRG e Centro Universitário UNIRG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP Fornecedor registrado:		CNPJ	Valor total registrado por fornecedor		
12/2015	V L DE OLIVEIRA LTDA- ME (Word Info)	11.015.754/0001-31	R\$ 7.890,00		
13/2015	PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL	10.460.274/0001-17	R\$ 44.423,49		
14/2015	COSTA & LIMA LTDA- ME (3R Dist. & Papelaria)	06.321.820/0001-61	R\$ 29.135,85		
15/2015	PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA	03.721.602/0001-26	R\$ 21.797,80		
16/2015 ILDEBRANDT E CIA LTDA- ME (Braz Papelaria e Distribuidora)		20.116.960/0001-29	R\$ 5.908,65		
Valor Total: R\$ 109.155,79 (cento e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)					

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 23 de Julho de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG Danielle Mesquita Ramos de Oliveira ORGÃO GERENCIADOR